



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.415 - quarta-feira, 15 de setembro de 2021

38 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 14.898, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 13.257, de 24 de agosto de 2017 e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea 'a', do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III, do art. 5º e os incisos II, V e VI, do art. 12, do Decreto n. 13.257, de 24 de agosto de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...);

III - Apresentação do projeto na Prancha padrão do Programa APROVE FÁCIL deve ser no tamanho mínimo A3, com os dados do carimbo preenchidos corretamente, não sendo permitidas alterações de formato, contendo somente a Implantação e as declarações constantes no modelo fornecido pela SEMADUR; (NR)

Art. 12º (...);

II - Apresentação da Prancha do Projeto, em tamanho A3, conforme modelo fornecido pela SEMADUR, não sendo permitidas alterações de formato, composta somente dos seguintes dados do carimbo preenchidos: endereço do imóvel, proprietário e responsável técnico pela regularização (ART ou RRT), em formato .dwg; (NR)

V - Checklist de Urbanismo, conforme modelo fornecido pela SEMADUR, devidamente preenchido, com a Declaração assinada pelo Profissional da Regularização e pelo Proprietário do imóvel, para todas as Tipologias de Edificações e em formato .jpg; (NR)

VI - Checklist de Acessibilidade, conforme modelo fornecido pela SEMADUR, devidamente preenchido, com a declaração assinada pelo Profissional da Regularização e pelo Proprietário do Imóvel, para as Edificações de Uso Coletivo ou Edificações de Uso Privado destinados ao Uso Coletivo e em formato .jpg; (NR)

Art. 2º Acrescenta o inciso VIII, do art. 12, do Decreto n. 13.257, de 24 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 12. (...);

VIII - Certidão de Cadastramento, emitida pela Gerência de Fiscalização e

Cadastro Imobiliário; " (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogando os Anexos I, II, III e IV do Decreto n. 13.257, de 24 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI LOCALIZADA NA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 77.977/2021-13, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso II, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO NUTRICIONAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 76.808/2021-11, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Antônio César Lacerda Alves
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
 Luís Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
 Rodrigo Barbosa Terra
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro

Subsecretária de Políticas para a Juventude
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 Cleiton Thiago Almeida Pereira
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
 Amadeu Wagner Borges
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
 Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
 Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Luciano Silva Martins

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 329, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 15.

OBJETO: Alteração do contrato n. 329, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% do valor do Contrato n. 329/2020, equivalendo o montante de R\$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais), passando o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para R\$ 197.370,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 329, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 324, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 68.

OBJETO: Alteração do contrato n. 324, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% do valor do Contrato n. 324/2020, equivalendo o montante de R\$ 16.961,03 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e três centavos), passando o valor de R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 131.951,03 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 324, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 326, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 55.

OBJETO: Alteração do contrato n. 326, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% ao valor do Contrato n. 326/2020, equivalendo o montante de R\$ 16.519,85 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 111.999,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 128.518,85 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

SUMÁRIO

DECRETO	01
DESPACHOS	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
ATOS DE PESSOAL	16
ATOS DE LICITAÇÃO	27
ÓRGÃOS COLEGIADOS	32
PODER LEGISLATIVO	38
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	38

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 326, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 327, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 16.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 327, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 327/2020, equivalendo o montante de R\$ 16.962,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para R\$ 131.962,50 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 327, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 328, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 12.

OBJETO: Alteração do contrato n. 328, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% do valor do Contrato n. 328/2020, equivalendo o montante de R\$ 21.092,50 (vinte e um mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para R\$ 164.092,50 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 328, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 325, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 79.

OBJETO: Alteração do contrato n. 325, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% do valor do Contrato n. 325/2020, equivalendo o montante de R\$ 14.410,75 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais) para R\$ 112.110,75 (cento e doze mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 325, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 268, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 21.

OBJETO: Alteração do contrato n. 268, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 268/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 10.181,75 (dez mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos), passando o valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para o valor de R\$ 128.181,75 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 268, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 267, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 22.

OBJETO: Alteração do contrato n. 267, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 267/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 10.613,18 (dez mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos), passando o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para o valor de R\$ 133.613,18 (cento e trinta e três mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 267, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 340, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa José Vieira da Silva - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 29.

OBJETO: Alteração do contrato n. 340, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 340/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo o montante de R\$ 10.863,41 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), passando o valor de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais) para o valor de R\$ 136.763,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 340, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jose Vieira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 335, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R2 Serviços, Cobranças & Negociações EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n.37508/202-26, volume 33.

OBJETO: Alteração do contrato n. 335, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 335/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo o montante de R\$ 14.970,62 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), passando o valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 188.470,62 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 335, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Renato da Silveira Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 334, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R2 Serviços, Cobranças & Negociações EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/202-26, volume 34.

OBJETO: Alteração do contrato n. 334, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 334/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo o montante de R\$ 15.764,45 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais) para o valor de R\$ 198.464,45 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 334, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Renato da Silveira Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 341, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Antonio Moreira da Costa - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 31.

OBJETO: Alteração do contrato n. 341, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 341/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo o montante de R\$ 11.821,19 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), passando o valor de R\$ 137.000,04 (cento e trinta e sete mil reais e quatro centavos) para o valor de R\$ 148.821,23 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 341, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Antonio Moreira da Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 269, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 20.

OBJETO: Alteração do contrato n. 269, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 269/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 11.217,18 (onze mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), passando o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o valor de R\$ 141.217,18 (cento e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 269, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 266, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 23.

OBJETO: Alteração do contrato n. 266, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 266/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 10.095,46 (dez mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), passando o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para o valor de R\$ 127.095,46 (cento e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 266, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 264, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 25.

OBJETO: Alteração do contrato n. 264, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 264/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 10.699,46 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), passando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para o valor de R\$ 134.699,46 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 264, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 265, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 24.

OBJETO: Alteração do contrato n. 265, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 265/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 10.095,46 (dez mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), passando o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para o valor de R\$ 127.095,46 (cento e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 265, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 333, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 2.

OBJETO: Alteração do contrato n. 333, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% ao valor do Contrato n. 333/2020, equivalendo o montante de R\$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), passando o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para R\$ 151.470,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 333, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 331, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 5.

OBJETO: Alteração do contrato n. 331, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% ao valor do Contrato n. 331/2020, equivalendo o montante de R\$ 21.962,75 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais) para R\$ 170.862,75 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 331, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 332, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 6.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 332, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 332/2020, equivalendo o montante de R\$ 23.600,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 332, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 330, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NAF Transportes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 11.

OBJETO: Alteração do contrato n. 330, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 330/2020, equivalendo o montante de R\$ 18.467,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), passando o valor de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 143.667,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 330, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Nylton Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 270, DE 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Jackson Odilon de Oliveira Rezende - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 19.

OBJETO: Alteração do contrato n. 270, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

REAJUSTE: Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 270/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 10.181,75 (dez mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para o valor de R\$ 128.181,75 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 270, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Jackson Odilon de Oliveira Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 124, DE 20/5/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a SIRPHA - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 32111/2021-56.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 124/2021.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 33.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 124/2021, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 124/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 38, DE 16/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 15295/2019-20, volume 5.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 38/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4022 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 38/2019, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 38/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Antônio José dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 76, DE 3/5/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa de Aconchego.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 32286/2021-08.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 76/2021.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 33.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 76/2021, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 76/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Suely Gomes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 440, DE 13/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Centro de Promoção Social Palotinas - CEPROSPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 75896/2019-28, volume 4.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 440/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 9.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 39/2019, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 440/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Margarida Nonato da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 432, DE 13/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Católica Sagrada Família - ASFA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 88335/2019-43, volume 4.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 432/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), passando seu valor global a ser de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 11.700,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 432/2019, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 432/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Antônia da Silva Bento Barrios.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 83, DE 23/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Fundação Manoel de Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 14766/2019-19, volume 5.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 83/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), passando seu valor global a ser de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 11.700,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 83/2019, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 83/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Taner Douglas Alves Bitencourt.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 441, DE 13/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o ISVPG Província Nossa Senhora dos Pobres.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 78326/2019-26, volume 4.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 441/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 9.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 441/2019, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 441/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Marilene Paraguaia Guimarães.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 29, DE 19/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11261/2018-35, volume 7.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 29/2018.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 75.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 29/2018, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 29/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Maria Luiza Serrou dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 31, DE 11/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 15378/2019-55.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 31/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4022 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 31/2019, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 31/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Nery Pinto Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 77, DE 3/5/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa de Aconchego.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 32283/2021-10.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 77/2021.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 66.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 77/2021, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 77/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Suely Gomes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 97, DE 7/5/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Asilo São João Bosco.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021, consoante o Processo Administrativo n. 32124/2021-06.

OBJETO: Acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 97/2021.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 33.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 97/2021, por mais

12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 97/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Gersino José dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 23, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Moradores do Jardim São Conrado - AMOJSC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e legislação suplementar em vigor, anexo ao Processo Administrativo n. 51917/2021-16.

OBJETO: Cedência de três (3) dias da semana para utilização da quadra poliesportiva do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS São Conrado, cujo dia será previamente combinado com o Coordenador da Unidade juntamente com o representante da INTERESSADA, visando o atendimento da comunidade local e a manutenção do espaço físico a ser cedido, bem como a cedência de um (01) dia da semana para utilização do vestiário do CRA SÃO CONRADO, o qual será aos domingos, a partir das 07:00 às 16:30 horas, com a devida manutenção do espaço físico ora cedido.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

LIMITAÇÃO DO PRESENTE TERMO: O presente Termo de Autorização de Uso se limita à solicitação encaminhada a esta Secretaria Municipal, datada em 11 de maio de 2021, sendo vedada qualquer atividade além do que fora previamente autorizado, podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, mediante simples aviso.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Robson José Ximenes.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 300, DE 24/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378 de 09/08/2021 consoante o Processo Administrativo n. 78318/2019-06.

OBJETO: O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 300/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando seu valor global a ser de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de colaboração n. 300/2019, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4022 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 7.500,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 300/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Nery Pinto Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 26, DE 19/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Sirpha Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378 de 09/08/2021 consoante o Processo Administrativo n. 11290/2018-83.

OBJETO: O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 26/2018.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), passando seu valor global a ser de R\$ 1.306.500,00 (um milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de colaboração n. 26/2018, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 214.500,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 26/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 59, DE 27/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa da Criança Peniel.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378 de 09/08/2021 consoante o Processo Administrativo n. 11267/2018-61.

OBJETO: O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 59/2018.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de Colaboração n. 59/2018, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 36.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 59/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 27, DE 28/3/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378 de 09/08/2021 consoante o Processo Administrativo n. 14709/2019-85.

OBJETO: O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 27/2019.

VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de Colaboração n. 27/2019, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630S Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 36.000,00.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 27/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE AGOSTO DE 2021, AO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 08, DE 3/9/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Coordenadoria Geral de Perícia, sendo executor o Instituto de Identificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações na justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 67268/2019-60.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 08, de 3/9/2019.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 3/9/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 08/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva, Antonio Carlos Videira, Glória Setsuko Suzuki e Marcio Cristiano Paroba.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 192, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e João Paulo do Amaral.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 78844/2021-55.

OBJETO: A locação de imóvel predial territorial urbano, situado na Rua Hermelita de oliveira Gomes, n. 998, Jardim Autonomista, nesta Capital, para instalação e funcionamento da sede do Projeto Valorização da Vida.

VALOR: O valor do aluguel é de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 0909F - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 105 12 122 008 2017; Elemento de despesa: 33903615 - Locação de Imóveis. Fonte do Recurso: - 1 Recurso do Tesouro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Setembro de 2021.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e João Paulo do Amaral.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 234, DE 8/7/2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Gomes & Azevedo LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 51556/2018-94, volume 6.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato n. 234, de 8/7/2020.

RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 234/2020, nos termos da

justificativa exarada ao processo supracitado, havendo saldo em favor da contratada no valor de R\$ 53.345,10 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Rudi Fiorese e Erson Gomes de Azevedo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 22, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Sr. Jorge Higa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 13 de junho de 1993 e legislação suplementar em vigor.

OBJETO: A cedência de 1 (um) dia da semana, para utilização do campo de futebol do Centro de Convivência do Idoso - CCI "Vovó Ziza", cujo o dia será aos Domingos, das 05:00 às 12:00 horas.

VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Jorge Higa.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 057/2021

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
66818/2021-48	CREONIL BARBOSA SCHAUSTZ	822007032-9
802808/2021-22	JOHNNY ANDERSON CLAUDINO DIAS	1611044152-9
801334/2021-74	VERONICA FERNANDES	760142041-9
65618/2021-13	SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMIENTOS E C	1554102023-0
60775/2021-14	ANTONIO CARLOS ALVES LEONEL	0851009036-6
58745/2021-11	JOSE ROBERTO PEDROSO	97150050069
69851/2021-20	NAZARIO JOSE	739012033-2
800713/2019-22	PIEGUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	0826014003-6
801427/2019-39	MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMIENTOS E ADMI	554005001-7
802690/2020-33	APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ	557015008-3
801666/2018-07	PAULO GONZAGA DOS SANTOS	331234051-7
49005/2011-11	RENATO AUGUSTO CASEMIRO DE OLIVEIRA	0535004015-5
804807/2019-16	LAURA DENISE DE AZEVEDO NEVES	0221281088-9
804748/2019-59	MARCIA ELIANE PREUS	852453039-3
801305/2020-95	BRUNA ELEN VILAS BOAS DESERTO DA SILVA	1117008052-3
801305/2020-95	ANDERSON LAVATORI DE MESEZES	1117008026-4
61470/2021-01	RUBENS SOARES DE CAMARGO	0652011011-7
801154/2016-25	OSVALDO DA SILVA BRANDÃO	267102160-9
952/1998-29	ROSILENE MIRANDA ALE	176021009-5
75369/2021-47	CLAUDIO ANTONIO PIVETA	814018003-4
800994/2014-17	SANDRA MARLY DA COSTA	833008027-3
801016/2017-72	JACIRA MARASSI	1505121215-8
801603/2016-17	MARIA CACILDA WERDEMBERG	766019007-9'
803825/2019-62	DANILO RAUCI GODOI	884293027-9
55329/2020-99	QUALITY EMPREEMDIMENTOS LTDA	1684061390-2
65863/2021-67	KHARINY ESPINOSA TRAZZI	2093008007-2
64201/2021-05	FABIO TARIFA DA ROCHA	351007009-6

RICARDO VIEIRA DIAS

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 08, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS do recálculo e relançamento

do IPTU com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, retirando senha "B", na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Cândido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de outubro de 2021**, ou a imprima pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até as datas dos seus respectivos vencimentos, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 14.544, de 1º/12/2020. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, na perda do desconto para pagamento à vista ou parcelado, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei Complementar 143 de 27/11/2009, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
05960040238	SANDRO VICENTE GOMIDE	022720/2020-15
06710080451	EDI LOPES PEREIRA	001056/2021-25
06710080109	EDI LOPES PEREIRA	001056/2021-25
16400050213	WELSON PEREIRA LEMOS	004587/2016-21
16400050310	WELSON PEREIRA LEMOS	004587/2016-21
03450060070	MARILENE DE PAULA REIS	064276/2019-81
04280220979	DAYANA DA SILVA DOS SANTOS	027330/2020-60
07430030951	JAQUELINE DE ANDRADE TORRES	000928/2021-65
04260110280	FABEL BRAHMA	076926/2020-66
08010190151	GERSON ALMADA GONZAGA	019286/2013-95
08010190437	GERSON ALMADA GONZAGA	019286/2013-95
11680040275	TEREZINHA DA SILVA MORAIS	044355/2021-18
08740080203	JOSE GUIRANDELLI	040169/2021-91
06100060246	DOMERQUESA JOSE DE ASSIS	097531/2018-91
24442930518	DIEGO ESTECHE NASCIMENTO	007517/2021-19
34771031333	HEDGE BPF INVESTIM. E COMERCIO LTDA	007022/2020-45
34771031457	HEDGE BPF INVESTIM. E COMERCIO LTDA	007022/2020-45
06790010033	PAULO DUARTE GONÇALVES	104159/2019-77
06650130306	ADAO GANCALVEZ SANTANA	016041/2021-61
08581310367	RUBIA MARCIA PEREIRA PINTO	059100/2021-11
08730050195	SOLANGE MONGENOT CORREA	022375/2020-11
07591531470	EDMISON VALDINO DOS SANTOS	073301/2020-72
07850030248	JOSE RAMAO NUNES SAVALES	046492/2020-89
07100040055	IGREJA EVANGÉLICA IRMÃOS MENONITAS	024419/2020-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 13 de setembro de 2021.

EXPEDITO FELIX FILHO

Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2021-10

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 11 do Edital n. 09/2021-01, publicado no n. 6.275, de 20 de abril de 2021, convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **Motorista de Veículos Pesados**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificado no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue** no ato da contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes;
- No dia da orientação será informado ao candidato a data, o horário e o local para os selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchidas, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
 - Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
 - Comprovante de Endereço Residencial legível, contendo CEP;
 - Comprovante de Escolaridade correspondente (exigido para o cargo);
 - Uma fotografia 3x4;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

m) Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

o) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;

p) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;

q) Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

r) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

s) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

t) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

u) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

v) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos”.

w) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a exigência do Edital;

x) Certificado de Conclusão do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar para a função de Motorista de Transporte Escolar;

y) Negativa de Pontuação da CNH do Condutor de Transporte Escolar e Consulta da Pontuação para a função de Motorista de Veículos Pesados.

3. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

4. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2021-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Data: 16 de setembro de 2021 – 9 horas

Local: Gerência de Movimentação e Lotação - Gemol Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal Campo Grande/MS.

Classificação	Candidato
23º	LUCIANO MACIEL DOS SANTOS

EDITAL n. 14/2021-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 14/2021-01, publicado no **DIOGRANDE** n. 6.340, de 5 de julho de 2021, **CONVOCA** candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MERENDEIRO para substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2021-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Data: 20 de setembro de 2021 – 08 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Endereço: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai.

Classificação	Candidato
572	MARINETE PAXECO SILVA
573	MIRIAN GRAZIELLE DA SILVA BATISTA
574	VANDA PAZ BARBOSA
575	LEILIANE GONÇALVES OLIVEIRA
576	PAMELA DA SILVA TORRES
577	DALVA ORTIZ DA SILVA
578	ANDRÉA FERREIRA CUBILHA MATOS
579	DEBORA EVELYN GONZAGA TORRES
580	DANUBIA AFONSO XAVIER
581	VANESSA DA SILVA ARANDA
582	WELLINGTON COSTA ARAUJO
583	ANA CAROLINA RODRIGUES CÓRDOBA
584	STEFANY DA SILVA OLIVEIRA DURAN
585	LUANE RODRIGUES DOS SANTOS
586	AMANDA DA SILVA LIMA
587	KARINE VIEIRA DE AZEVEDO
588	THAMARA ALMEIDA DE SOUZA
589	AMANDA BARBOSA FERNANDES
590	DÉBORA PANTALEÃO FREITAS
591	ARIANE MACHADO DA SILVA - Convocada na vaga do Cotista Negro (71º), através do Diogrande n. 6.405, de 03 de setembro de 2021.
592	MARIA AUXILIADORA BENEVIDES DA SILVA
593	ELIENDA GONÇALVES DE BRITO - Convocada na vaga do Cotista Negro (72º), através do Diogrande n. 6.405, de 03 de setembro de 2021.
594	HELENA BATISTA DE SOUZA
595	NAYARA GOBI MENDES DA SILVA
596	SELMA RIBEIRO JULIÃO
597	LUZENILDA FERREIRA DE ARAÚJO
598	ENILDA PEREIRA MIGUEL
599	SWAMY MORAES DA SILVA - Convocada na vaga do Cotista Negro (73º), através do Diogrande n. 6.405, de 03 de setembro de 2021.
600	JACIRA DIAS GONÇALVES
601	KATIA DA COSTA VIEIRA
602	ANDREA ARAUJO ALVES
603	ELIETE DIAS GONÇALVES SABINO
604	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.15, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a empresa Sul Card Administradora de Cartões S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei 8.666/93 e do Decreto n. 13.870 de 17 de maio de 2019.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 11/08/2021 a 10/08/2023, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde renovada a apresentação dos documentos para credenciamento.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Alessandra Garcia Resende.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.18, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Conexão de Talentos Agente de Integração de Estágios – Super Estágios.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto n. 10.855/09.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela CREDENCIADA em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de termos aditivos.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Aline Barbosa dos Santos.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL

005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de infraestrutura e serviços públicos, comunica que, por motivo de os familiares não terem requerido o Aforamento Perpétuo da sepultura, os restos mortais das pessoas abaixo relacionadas, sepultadas no **CEMITÉRIO SANTO AMARO**, serão passíveis de exumação.

Os familiares interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação

do presente Edital, para requererem o domínio, por AFORAMENTO PERPÉTUO, da respectiva sepultura (lote).

Quadra nº 006 – Criança		
Nome	Falecido em	Lote
Wuendryck Rafael da Silva Oliveira	24/05/2015	023
Quadra nº 031 – Criança		
Nome	Falecido em	Lote
Ana Júlia dos Santos Padilha	24/01/2014	135
Gabriel Viana de Jesus	28/01/2014	144
Pether Davi Araujo dos Santos	22/01/2014	132
Daniel de Souza Thomaz	11/02/2014	147
Quadra nº 040 – Criança		
Nome	Falecido em	Lote
João Cesar Silva Rodrigues	12/02/2014	006
Max Guilherme Ferreira dos Santos	14/02/2014	007
NicollyGabrieli Gomes Rodrigues	05/03/2014	019
Mateus Bryan Queiroz de Castro	19/05/2014	040
João Lucas Gonçalves dos Santos Sales	16/10/2014	091
Davi Platis da Silva Nunes	20/12/2014	106
Eli Gomes Rangel Junior	25/02/2014	017
Yasmin Victória da Silva Sousa	17/03/2014	038
BeatryzReynna Silva de Oliveira	14/03/2014	026
João Guilherme Nantes Ribeiro	19/03/2014	039
Flávia Villalta dos Santos	21/05/2014	044
Maria Clara Ribeiro de Amorim	17/08/2014	081
Alice Vitória Araújo de Oliveira	19/12/2014	104
Maria Regina de Amorim Moreira	01/06/2014	053
Maria Eduarda Louveira Arruda	24/02/2014	008
Gustavo Heleno Kavguas	21/07/2014	073
Maria Silvia Larreia	25/07/2014	075
Juliana Barreto Sol	29/08/2014	083
Nicolas Batista Avalos	31/12/2014	111
Kaique Vinicius Souza Ramires	17/12/2014	105
Valentina Pelzl Lemes Alves	30/01/2015	119
Fanoel Gonçalves da Silva	13/02/2015	126
Hugo Nascimento Rosa	03/03/2015	132
KeniaGabrielly Vitória Alves	06/02/2015	122
Luiz Gustavo Barboza Ferreira	15/03/2015	137
Enzo Gabriel da Silva Santarosa	14/03/2015	145
Quadra nº 042 – Criança		
Nome	Falecido em	Lote
Lucas Vinicius de Souza Silva	02/12/2015	132
Mariane de Souza Silva	02/12/2015	132
Vitória Antonio	23/12/2015	143
Gabriella Godoi Lopes	04/12/2015	135
Pedro Rodrigues Campelo	18/08/2015	083
Abiner Farias Ferreira	16/09/2015	102
Mateus Fabricio da Silva	07/11/2015	114
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos	25/11/2015	127
Joshua Bernardo Andrade Gonçalves	05/08/2015	071
Pedro Nery dos Santos Calvis	23/08/2015	087
Alexandre Quintino	24/10/2015	112
Ana Francisca de Oliveira Aguiar	18/04/2015	002
Alícia dos Santos Fernandes	13/07/2015	045
Tiago Gabriel Moralis Braga	11/04/2015	001
Anny Vitoria Gonçalves Barreto	24/04/2015	008
João Matheus Barros Lima	31/08/2015	088
Eduardo Siqueira dos Santos	18/11/2015	128
Quadra nº 001A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Aparecido Wilson Cabreira	30/06/2014	076
Djaci Pereira dos Santos	30/06/2014	075
Jose de Jesus Aguiar	02/07/2014	079A
Quadra nº 009 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Leoneide Alves Barbosa Ferraz	08/06/2014	102
Claudio de Matos	07/06/2014	101
Quadra nº 010 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Sania Lucia Gomes Ribeiro	10/06/2014	108
Maria das Graças Silva de Oliveira	12/06/2014	117
Valéria Batista de Souza de Mendonça	13/06/2014	115
Quadra nº 011A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Gilberto Alves dos Santos	14/06/2014	010
Elza Gonçalves Affonso	13/09/2014	011
Quadra nº 016 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Arlindo Gomes Romero	24/05/2014	050
Quadra nº 037 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Silvia Tamerão Paes	06/10/2014	109
Hélio dos Santos	27/09/2014	107A
Maria José dos Santos Dutra	26/09/2014	107
Dirceu Nunes da Silva	28/09/2014	108

Quadra nº 039 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Ricardo Gomes de Siqueira	24/09/2014	107A
Aristides Pereira de Souza	22/09/2014	107
Quadra nº 042A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Sebastião Gomes Cardoso	13/03/2014	008
Diomar Rodrigues	16/03/2014	009
Quadra nº 043 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Antonio Gimenez	28/03/2014	119
Cristino Rojas	16/03/2014	098
João Corne	26/03/2014	113
Quadra nº 044 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Estefinin da Silva Souza	30/03/2014	107
Ana Paula Leiva Ferreira	19/06/2014	109
Eurides Ramos de Mello	02/04/2014	099
Quadra nº 048 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Clóvis Antonio Berto	01/03/2014	101
Antonio Conceição dos Santos	02/03/2014	098
Carlos Alberto Rodrigo Novais	06/03/2014	104
Benedicta Laurinda da Costa	01/03/2014	060
Quadra nº 050 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Edson Rocha	07/12/2015	117
Doralice Fernandes Espindola	10/12/2015	121
Irene Moreira Rodrigues	06/12/2015	116
Oswaldo Gonzaga da Silva	04/12/2015	114
Ivan Marques da Silva	06/12/2015	118
Maria Farias da Cruz	09/12/2015	120
Daniel Sarmento dos Reis	27/11/2015	110
Carlos Pereira da Rocha	29/11/2015	113
Antonio Francisco de Andrade	26/11/2015	109
Maria Faustina da Silva Leite	26/11/2015	108
Quadra nº 051 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Marcos Sebastião dos Santos	13/12/2015	099
José Cláudio de Castro	19/12/2015	107
Ailton José Moreira Gomes	20/12/2015	108
Ivanoy Santos Sabala	10/12/2015	098
Paulo Sérgio Santiago	17/12/2015	104
Antonio Bezerra da Silva	24/12/2015	110
Quadra nº 056 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Geraldo Souza da Silva	17/06/2014	107
Alcides Rodrigues de Souza	27/02/2014	113
Quadra nº 057A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Gabriel de Oliveira Lopo	14/06/2014	003
José Carlos Rodrigues da Silva	17/06/2014	008
Quadra nº 058 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Luzia da Silva	05/02/2014	100
Valdomiro Luiz Ferreira	10/02/2014	118
Geraldo de Oliveira Rocha	04/02/2014	098
Quadra nº 059A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Claudio Ramos do Espirito Santo	10/05/2014	014
Quadra nº 061A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Leoni Alves Carneiro	21/08/2014	001
Waldemar Pereira dos Santos	28/08/2014	009
Aletricia de Souza	28/02/2014	013
Ayrba Lima	23/08/2014	006
Quadra nº 063 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Julia ZubacBassaraba	10/02/2014	066A
Roberto Barbosa	09/02/2014	039A
Quadra nº 067 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Maria Cláudia Santos	16/02/2014	107
Itamar Luis Reis de Vilhena	14/02/2014	102
Lucas Satiro da Silva	15/02/2014	116
Quadra nº 069A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Theofilo Aguilera	18/02/2014	011
Quadra nº 070A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Lucas Rezek Rocha	27/04/2015	007
Quadra nº 073 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Miguel Lescano de Oliveira	03/02/2015	028

Quadra nº 076 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Fleuri Souza Rodrigues	16/09/2014	070
Feliciano Santana Dias	17/09/2014	067A
Leonidio Marques Muritiba	16/09/2014	062A
Reinaldo da Cruz	14/08/2014	069
Quadra nº 078 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Deolinda de Oliveira	10/02/2015	032
Quadra nº 083 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Aladia Ortiz Vera	15/08/2014	048
Alex Bispo dos Santos	15/08/2014	052
Ida Arruda Cardoso	17/08/2014	050
Josemar dos Santos Ganimo	20/08/2014	055
Amarildo Flávio Tomasin	14/08/2014	047
Quadra nº 089 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Dejanira Aparecida da Silva	28/07/2015	103
Maria das Dores Santos	28/07/2015	108
Quadra nº 090 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Tanussy Marques do Nascimento	23/01/2014	099
Quadra nº 092 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Bruno Aparecido Marcelino	24/04/2014	109
Adilson Antonio Ribeiro de Castro	21/04/2014	108
José de Araújo	19/04/2014	100
Quadra nº 093 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Juraci José Valadão	24/01/2014	007
Quadra nº 094 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Antonio Félix de Araújo	11/07/2014	118
Luis Carlos Aristimunha Ferreira	09/07/2014	117
Hermínio Ortega	09/09/2014	101
Quadra nº 095 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Maria José Oliveira dos Santos	24/05/2014	098
Emílio Balbuena	15/10/2014	114
Sizenando Ferreira Jacobina	15/10/2014	115
Adelina Batista de Andrade	11/02/2015	093
Quadra nº 097 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Erci Pereira Nantes	03/02/2014	099
Quadra nº 098 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Adelir da Silva Menezes	16/02/2015	026
Joaquim Marques das Neves	14/02/2015	025
Quadra nº 101 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
João Lemes de Souza	10/07/2014	156A
Quadra nº 102A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Onercino Borge de Souza	20/10/2014	011
Quadra nº 104A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Jesuína Correa Leite	10/04/2015	015
Ovidio Leonel Ribeiro	01/04/2015	008
José Teodoro Batista	05/04/2015	004
Quadra nº 105 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Geraldo Libeirato de Carvalho	27/01/2014	100
Neuza Ortiz da Silva	27/01/2014	106
Quadra nº 106 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Bruno Alves de Oliveira	20/09/2014	107
Carlos da Silva Canuto	20/09/2014	106
Quadra nº 107 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Uzieu Calisto do Carmo	27/01/2014	102
Quadra nº 108 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Nadja de Queiroz Figueiredo	30/01/2014	118
Maria Rosa da Silva	08/07/2014	121
Marina dos Santos	30/01/2014	115
Quadra nº 109 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Orlando Antonio dos Santos	25/07/2014	107
Quadra nº 111 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Sebastião José Alves	24/11/2015	116
Eliana Adão	13/11/2015	109
Daniela Aparecida Jorge da Cunha Silva Bacao	09/11/2015	104

Quadra nº 112 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Maria Lucia de Lima	06/09/2014	114
Oswaldo Pereira de Santana	05/09/2014	113
Luzia Rodrigues Carvalho	09/09/2014	118
Ermezindo Serra Conceição	08/09/2014	116
Quadra nº 115 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Edson Gray dos Santos Loureiro	11/09/2014	104
Ana Lúcia Conceição dos Santos	10/09/2014	103
Quadra nº 116 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Benedito Moraes Silva	31/01/2014	073
Quadra nº 117 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Antonio Carlos Santos de Arruda	30/01/2014	056
Cesar Gaertner	03/06/2015	104
Quadra nº 120 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Walter Ribeiro	13/09/2014	115
Quadra nº 122 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Maria Tereza Rodrigues	28/01/2015	107
Quadra nº 123A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Dolores Chaves	19/07/2014	004
Matias José da Silva	20/07/2014	005
Antonio Elias Pereira Filho	16/07/2014	002
Hugo Fabian Gamarra Duarte	24/07/2014	009
Neuza Soares Romero	15/07/2014	001
Carlos Rodrigues Mota	20/07/2014	006
Maria Lucia de Jesus	26/07/2014	010
Lourdes Fernandes Clemente	18/07/2014	003
José Leandro da Silva	12/08/2014	017
Flávio Cardoso	31/07/2014	011
Quadra nº 125A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Vagner Roberto Paulino	21/07/2014	009
Luiz Tomé	20/06/2014	010
Brigida Silva dos Reis	28/07/2014	015
Quadra nº 127A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Irene da Silva Teixeira	14/01/2015	014
Cristiano Ferreira da Silva	22/01/2015	015
Cleber Mercado Nunes	10/01/2015	004
Quadra nº 128 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
José Carlos da Conceição	25/05/2014	098A
Altino Oliveira da Silva	06/07/2014	110
Vincenzo Scillieri	04/07/2014	109
Eliseu Santos	01/07/2014	107
Daniel Gauna Rodrigues Júnior	07/07/2014	113
Quadra nº 129 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Edson Porto Leite	30/07/2014	116
Denise Monteiro Aguirres Ximenes	30/07/2014	109
Cosme Azevedo da Silva	29/07/2014	108
Marcos Salazar	31/07/2014	117
Quadra nº 132A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Leticia Colman da Silva	31/07/2014	006
Quadra nº 137 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Jean Cesar Santos dos Santos	13/04/2014	103
Fabricio Aquino Guerreiro	14/04/2014	106
Neide Pereira da Silva	13/04/2014	100
Quadra nº 140 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Heber Caio Ramirez Ribeiro	07/03/2014	093
Bonifácio Cordeiro de Freitas	06/03/2014	102
Quadra nº 142 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Jeova Antonio da Silva	24/03/2014	003
Oswaldo Yshimaru	06/04/2014	034
Norma Gonçalves da Cunha	03/04/2014	019
Dino Dantas da Rocha	03/04/2014	027
José Domingos da Costa	03/04/2014	006
Luzia Silva de Souza	08/04/2014	048
Quadra nº 143 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Lucas Gabriel Rodrigues Benites	08/04/2014	076
Quadra nº 145 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
José Francisco da Rocha	08/04/2014	101
Raquel Vieira de Oliveira	08/04/2014	095

Quadra nº 149 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Manoel Gregório da Silva	20/12/2014	112
João Rogiano	02/01/2015	117
Quadra nº 151 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Matildes Vieira Rodrigues	28/04/2014	104
Marta Lúcia Duarte Chaves Franco	30/07/2015	109
Josiane Leite de Oliveira	31/07/2015	114
Quadra nº 159 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Luiza de Moraes Alves	20/01/2014	137
Eugenio Reginaldo	08/01/2015	141
Quadra nº 160 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Rodrigo de Almeida Amorim	05/01/2015	119
Quadra nº 162 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Joaquim Ferreira dos Santos	05/08/2015	092
JoziasCatonio de Melo	04/08/2015	091
Romoalda Amarilha	04/08/2015	090
Quadra nº 163 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Alexandre dos Santos Cesar	02/05/2014	062
Márcio Machado da Silva	23/02/2015	065
Quadra nº 165 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Luiza Cardoso Ribeiro	28/06/2014	098A
Quadra nº 170 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Cláudia Maidana da Silva	26/12/2015	103
Quadra nº 171A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Etelvina Cuba da Silva	10/04/2014	008
Valter Medeiros de Moraes	27/12/2015	007
Quadra nº 173 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Vilma Elizeu Batista	23/06/2014	114
Quadra nº 193A – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Altair Pedra	02/06/2014	005
Raimunda Alves de Araújo	05/06/2014	008
José Aparecido dos Santos Rodrigues	05/06/2014	010
MassakiAtaka	06/06/2014	009
Euclides Calfafati	02/06/2014	006
Quadra nº 204 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Alzira Magalhães Mugart	21/05/2015	056
Luiza Ribeiro	24/04/2015	040
Quadra nº 207 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Maria Conceição da Silva	30/05/2014	154
José Silva Pucheta	28/05/2014	156
Nilce Soares da Silva	29/05/2014	155
Quadra nº 212 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
João Jorge Lucena	13/08/2015	105
Quadra nº 213 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Marco Antonio Pinto Costa	17/09/2014	133
Quadra nº 218 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Aparecida Cordeiro Alves Ribeiro	04/08/2014	135
Quadra nº 225 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Ismael Duarte	10/09/2015	109
Cláudia Viviane dos Santos Silva	19/10/2015	171
Marciana Auxiliadora Moreira Lopes	14/11/2015	188
Paulo Cunha dos Santos	06/10/2015	147
Luis José Gomes	16/10/2015	156
Lula Sena Vande	26/10/2015	167
Cleyton Felipe Torres	06/05/2015	030
Benedita de Souza	18/07/2015	078
Brendon Brito da Silva Machado	28/03/2015	009
Adalto Pereira de Lima	27/06/2015	066
Gilson Ricardo Pinheiro Moreira	20/07/2015	085
Alziro Ibanhe Souza	07/09/2015	106
Mariano Domingos Ferreira	13/09/2015	112
Felipe Cardoso da Silva	01/10/2015	139
Maria Conceição da Silva	06/10/2015	144
Rita de Cacia Vital Albuquerque	16/10/2015	154
Alicio dos Santos	04/11/2015	182
Luiz Carlos Peres	26/03/2015	007
Adalgisa Therezinha Ramos	29/03/2015	014
Noemia Zacarias dos Santos	08/06/2015	052
Adalgiza Maria da Silva	17/07/2015	076

Daflyn Barbara da Silva Bote	28/08/2015	098
Ramona Rocha da Silva	03/09/2015	100
Sidney da Cunha Rosemberg	15/10/2015	153
Francisco Assis Bahia Evangelista	26/08/2015	096
EloinaColaco de Camargo Miranda	06/09/2015	105
Paulo Sergio Rodrigues Camargo	27/03/2015	008
Antonio Ribeiro da Silva	26/04/2015	018
Carmino Ribeiro de Oliveira	13/07/2015	073
Ramão Colhares	11/09/2015	111
Elias Araújo Lima	15/09/2015	117
Emília Gomes dos Santos	22/09/2015	122
ValdemiAntonio Theodoro	07/09/2015	107
Maurilio Cujuri Alonso	14/09/2015	116
Jorge Felipe de Oliveira	27/09/2015	128
Maria Andreza Conte	21/10/2015	170
Josefa Carlos dos Santos Domingos	29/10/2015	172
Wellington Carlos Leite de Jesus	03/11/2015	181
Maria de Lourdes Santos	06/11/2015	184
José Duarte de Freitas	29/08/2015	097
Alberto Berlum Pinto	27/09/2015	129
Gelson Balbino	18/10/2015	157
Alessandro Graciano do Nascimento	26/10/2015	168
Adão Barbosa dos Santos	02/11/2015	178
Idailda Vidal da Costa	03/11/2015	180
Jaime Jose dos Santos	19/03/2015	001
Ana Paula dos Santos Gomes	16/04/2015	016
Elivelton de Souza Rabelo	27/04/2015	019
Sebastião Gomes da Silva	30/04/2015	022
Rosa Maria da Silva	04/05/2015	026
Pedro Ribeiro de Oliveira	08/05/2015	034
Francisca Benites Ajala	24/05/2015	045
Edmilson Epaminondas Ferreira	06/06/2015	050
Wilson Meres da Silva	26/06/2015	065
Cleusa Machado da Silva	20/07/2015	084
Catalino Martins	19/09/2015	120
Alice Batista Marques	10/10/2015	150
Altamiro Prudêncio	14/10/2015	151
Ana Pereira	23/10/2015	160
Miguel Silva Meira	25/10/2015	165
Izaías da Silva	02/11/2015	176
Antonio Leite Filho	07/11/2015	185
Odenil de Aragão	26/03/2015	006
Conceição Gonçalves	01/05/2015	023
Nilson França	08/05/2015	032
Pedro Alcântara da Silva	08/05/2015	035
Arlindo José dos Santos	17/05/2015	041
Santa Pereira Martins	15/06/2015	057
José Carlos Pereira do Nascimento	20/07/2015	083
José Luiz dos Santos	20/07/2015	086
Ezequiel Pedreiro Ruiz	24/07/2015	090
Euripedes Vieira Campos	17/08/2015	091
Francisco Santos Sales	22/08/2015	093
Hélio Aparecido dos Santos	26/09/2015	104
Maria Cristina Gonçalves	29/09/2015	132
Ronaldo Fiuza Antunes	29/09/2015	135
Rosemeire Conceição dos Santos	09/10/2015	149

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 12/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nas propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 18, §1º, II da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	Lei	“Calçada em mal estado de conservação” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 24,79 por metro de testada.
B)Art. 18, §1, da Lei 2909/1992.	Lei	“Por não conservação do passeio público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 24,79 por metro de testada.
C)Art. 18, da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.		“Ausência de Calçada” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 24,79 por metro de testada.
D)Art. 18 C/C Art. 24, da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.		“Ausência de Calçada” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 24,79 por metro de testada.
E)Art. 12, da Lei 2909/1992.		“É proibido o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 1.239,25.

F)Art. 11, da Lei 2909/1992.	"Por impedir livre trânsito de pedestre em logradouro público" (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multas: R\$ 495,70.
------------------------------	--

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021

Arqª Maiara Teixeira de Moraes
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 12/2021

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Elias Saad	Vila Carvalho Bais	03	02	505162	A
Mset Administração e Participações S.A	Sem Denominação	Quinh	N1	504722	A
Matusael de Assunção Chaves	Vila Carvalho Bais	02	07	505163	B
E.J. Haddad & Cia Ltda - ME	Vila Célio	14	18	502561	C
Banco do Brasil S.A	Bairro Morada Verde	14	02	504725	D
Rui Mario de Mello Sander	Jardim Nova Era	02	10R	502563	D
Humberto Marques	Jardim Marcos Roberto	12	07	504781	E
João de Oliveira Mara	Parque dos Laranjais	03	15	505303	E
Pieguela Echeverria Ziolkowski	Vila Olinda	16	03	503770	E
Renato Meirelles Lopes	Parque Iguatemi	04	19	505251	E
Rosângela Machado Ciqueira	Jardim Anache	52	11	505302	E
Thaiza Ferreira Vidal Lencina	Bairro Coronel Antonino	46	02	504793	E
Alcir Veiler Ferrari	Vila Cidade		00	504837	F
Idelvan Ferreira Macedo	Vila São Thome	00	00	504824	F
Jair Oliveira da Silva e Marcia de Freitas Ferreira	Vila São Thome	00	B	504823	F
Marco Antônio Cardoso Cruz	Sem Denominação	00	A	504829	F
Natalio Abrão	Vila Anfe	00	00	504694	F

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 009/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos". MULTA = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.	
B) Art. 77, Inciso X, da Lei complementar N.209/2012, "Queimar resíduos a céu aberto". MULTA = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.	

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 009/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Edilson De Souza Pereira	Rita Vieira / Jardim Nossa Sra do P Socorro	19	21	503932	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastião	Panamá / Jardim Panamá	17	18	504233	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastião	Panamá / Jardim Panamá	17	11	504235	A
Fabiana Fagundes Audino	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	06	504380	A
Giovanna Andrade Bellini	Seminário / Jardim Seminário II	04	05	504352	A
Laudelino Ferreira Lino	Nova Lima / Jardim Colúmbia	80	11	504184	B
Rodrigo Vila Jabour	Seminário / Sem Denominação	0AREA	0C1Y1	504161	A
Rodrigo Vila Jabour	Seminário / Sem Denominação	0AREA	0C1X1	504160	A
Seisu Kakazu	Cabreúva / Vila Independência	00	50	503592	B

Campo Grande, 13 de setembro de 2021.

JOSE CARLOS COSTA DE QUEIROZ
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCEP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 01/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **LUIS EDUARDO COSTA**, torna público para conhecimento de todos, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a abertura de matrícula, do imóvel de Propriedade do Município de Campo Grande, objeto de projeto de Levantamento Topográfico, processo administrativo n. 35103/2021-34 denominado:

"Parte da Rua dos Emboabas Lindeira a Quadra 20", localizada no loteamento denominado "BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS" nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguinte: Partindo do marco 1, de coordenadas UTM N = 7.739.468,9159 m, E = 746.201,8484 m, deste segue com azimute de **113°08'14"** e distância de **23,8819m** até o marco 2, deste segue com azimute de **203°20'32"** e distância de **12,9524m** até o marco 3, deste segue com azimute de **279°21'08"** e distância de **12,0063m** até o marco 4, deste segue com azimute de **293°23'01"** e distância de **12,0055m** até o marco 5, deste segue com azimute de **22°31'13"** e distância de **15,7624m** até o marco 1, ponto inicial - NORTE: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua dos Emboabas; SUL: Entre os marcos 3, 4 e 5, com o Lote 15A da Quadra 20; NASCENTE: Entre os marcos 2 e 3, com a Rua dos Emboabas e ao POENTE: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua dos Emboabas, perfazendo a área total de 358,8801 metros quadrados", nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, do artigo 195-A, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. FLÁVIA VECCHI LAGHI DE SOUZA, proprietária do imóvel situado a Rua dos Emboabas n. 327, Qd. 20, L. 15A, Inscrição Imobiliária n. 0169020022-4.

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2021.

LUÍS EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 65/2021

Data: 09/09/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Comp. 08/2021	SESAU/FMS	3.583.661,28
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho Comp. 08/2021	SESAU/FMS	570.825,00
TOTAL					4.154.486,28

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO NORMATIVA SECTUR N. 37, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução Normativa SECTUR n. 29 de 13 de Setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.380, de 11 de Agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO NORMATIVA SECTUR N. 38, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.759, de 04 de Junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Prêmio Ipê do Município de Campo Grande, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do 1º Prêmio Ipê de Artes Visuais, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º O Regulamento e todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico disponibilizado pela SECTUR no seguinte endereço <http://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 13 de Setembro de 2021.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO

REGULAMENTO

1º PRÊMIO IPÊ DE ARTES VISUAIS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A primeira edição, denominada de "1º Prêmio Ipê de Artes Visuais", concedido pelo Município de Campo Grande/MS, tem por finalidade contemplar os coletivos e artistas do segmento das Artes Visuais, profissionais de Campo Grande que possuam atividades artísticas ininterruptas no Município há, no mínimo, 03 (três) anos, com o objetivo de fomentar a produção de novas criações artísticas e contribuir com a manutenção das atividades desses coletivos e artistas no município de Campo Grande/MS.

CAPÍTULO II

DOS PRÊMIOS E CATEGORIAS PARTICIPANTES

Art. 2º O prêmio contemplará um total de 32 artistas, que serão divididos em 16 exposições inéditas (sendo dois artistas por exposição), no qual cada artista receberá a premiação de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. As exposições acontecerão quinzenalmente, na Galeria de Vidro, situada na Plataforma Cultural na Av. Calógeras nº 3015, com datas e horários a serem decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, posteriormente informadas aos contemplados em tempo hábil. Reitera-se que a planta contendo as dimensões e mobiliários disponíveis na Galeria de Vidro será anexo integrante de posterior Edital.

Art. 3º O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Montagem Temporária anexo e coerente com a premiação informada no Art. 4º desta Resolução Normativa.

Art. 4º Os recursos previstos neste Regulamento destinar-se-ão exclusivamente à premiação das iniciativas selecionadas e terão os seguintes descontos:

TIPO DE PESSOA	VALOR BRUTO	ALÍQUOTA IRRF	VALOR A SER RETIDO NA FONTE	VALOR LÍQUIDO
PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	27,5%	R\$1.375,00	R\$3.625,00
PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	Não há retenção na fonte, mas não está isento de tributação , dependerá da escrituração e do enquadramento da pessoa jurídica.		

Art. 5º Qualquer alteração na legislação até o momento em que os pagamentos estiverem sendo efetuados refletirá diretamente nos valores que serão depositados.

Art. 6º Os prêmios pagos a Pessoas Jurídicas **não estão isentos de tributação**, embora não sofram retenção na fonte, portanto, **o valor da premiação deverá, caso necessário, ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.**

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão feitas **exclusivamente** por meio do preenchimento do formulário eletrônico 1º Prêmio Ipê de Artes Visuais, no link <https://forms.gle/FXnsQuupEthChHYV8> disponível no site www.campogrande.ms.gov.br/sectur no período estabelecido por edital.

Art. 8º Poderão se inscrever pessoas físicas individuais e/ou, que representem coletivos de artes visuais ou pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, que tenham a finalidade e/ou natureza cultural de atividades relacionadas à produção no segmento de artes visuais, em um das categorias abaixo:

- Pintura;
- Gravura;
- Escultura;
- Fotografia;
- Instalação;
- Performance;
- Projeção Mapeada;
- Grafite;

i) Artes Visuais e Tecnologias.

Parágrafo único. A finalidade cultural no segmento de artes visuais deverá estar claro no documento que originou a pessoa jurídica (Ex. Contrato Social).

Art. 9º Tanto as pessoas físicas ou jurídicas deverão ter atividades na área das artes visuais ininterruptas comprovadas há no mínimo 03 anos na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 10º Cada candidato poderá concorrer com apenas 01 (uma) proposta, **sob pena de inabilitação.**

Art. 11º No ato da inscrição, o candidato deverá inserir nos campos próprios do formulário os seguintes documentos:

I - Pessoa Física:

- Cópia do CPF no caso de inscrição de pessoa física;
- Comprovante e/ou Declaração de residência em nome do proponente, sendo um com data atual e, um com data anterior há três anos;
- Declaração de Não Enquadramento nas Hipóteses de Impedimento a Participação;
- Currículo breve do candidato descrevendo suas principais ações na área das Artes Visuais na cidade de Campo Grande-MS;
- Comprovante de atividades ininterruptas há no mínimo 03 anos na cidade de Campo Grande-MS. Este comprovante poderá se dar por meio de portfólio contendo matérias jornalísticas com fonte e data de publicação ou certificado de reconhecimento de atividades emitido por órgão Cultural competente da esfera do poder público;
- Projeto de Montagem Temporária, contemplando duas oficinas/workshops, para atender 15 (quinze) ou menos crianças, de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição (de 2 horas aula aos sábados, sendo das 9h às 11h), justificativa embasada da exposição, objetivos, cronograma de ações, plano de divulgação e planilha orçamentária;
- Ficha técnica contendo todos os profissionais envolvidos no projeto;
- Currículo breve do proponente, descrevendo suas principais ações na área das artes visuais;
- Número de cadastro no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), do proponente;
- Documento indicando o Número do NIS/PIS/PASEP;

II - Pessoa Jurídica:

- Cópia do cartão CNPJ atualizado;
- Comprovante e/ou Declaração de residência em nome do proponente, sendo um com data atual e, um com data anterior há três anos;
- Declaração de Não Enquadramento nas Hipóteses de Impedimento a Participação;
- Cópia do Contrato social ou estatuto e suas alterações;
- Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Currículo breve do candidato descrevendo suas principais ações artísticas na cidade de Campo Grande-MS;
- Comprovante de atividades ininterruptas há no mínimo 03 anos na cidade de Campo Grande-MS. Este comprovante poderá se dar por meio de portfólio contendo matérias jornalísticas com fonte e data de publicação ou certificado de reconhecimento de atividades emitido por órgão Cultural competente da esfera do poder público;
- Projeto de Montagem Temporária, contemplando duas oficinas/workshops, para atender 15 (quinze) ou menos crianças, de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição (de 2 horas aula aos sábados, sendo das 9h às 11h), justificativa embasada da exposição, objetivos, cronograma de ações, plano de divulgação e planilha orçamentária;
- Ficha técnica contendo todos os profissionais envolvidos no projeto;
- Número de cadastro no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), da empresa proponente;

Art. 12º Os candidatos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado no item Art. 11º serão inabilitados.

Art. 13º É vedada a inclusão de novos documentos depois do envio do formulário, assim, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos após o envio de sua inscrição, contudo no caso de envio de duas inscrições, será considerada válida a última inscrição, desconsiderando-se integralmente as demais, ou seja, em caso de verificação de erro ou necessidade de complementação de inscrição anteriormente enviada, o candidato deverá reencaminhar toda a documentação como se fosse uma nova inscrição.

Art. 14º Serão desclassificados os candidatos cujas inscrições sejam apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

Art. 15º Os contemplados ficam desde já cientes de que deverão apresentar documentação complementar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado oficial no Diário Oficial, independente de manifestação da SECTUR, sob pena de inabilitação.

Art. 16º A SECTUR não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para efetivar suas inscrições nos últimos dias e no último momento, **salientando que o horário limite será as 17h59m (horário do Mato Grosso do Sul).**

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 17º É vedada a participação de candidatos que:

- Sejam pessoas físicas menores de 18 anos (Lei 9.784/1999);
- Sejam pessoas jurídicas sem fins lucrativos criadas ou mantidas por empresas ou grupo de empresas;

- c) Sejam pessoas jurídicas que não possuam natureza ou finalidade descrita no Art. 8º deste regulamento;
- d) Estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública referentes a projetos anteriores;
- e) Sejam membros da Comissão Julgadora, Comissão de Seleção Documental e da Comissão Julgadora;
- f) Sejam servidores públicos efetivos, empregados públicos ou aqueles que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) ou à Secretaria-Executiva de Compras Governamentais (SECOMP);
- g) Ainda que inscritos e selecionados, não serão premiadas as obras cujos Proponentes estejam inadimplentes com a Secretaria Municipal de Cultura ou que não atendam a quaisquer outros requisitos exigidos neste regulamento e no Termo de Referência que integra este regulamento, mesmo sem sua transcrição;
- h) Demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, PREMIAÇÃO E COMPROMISSOS

Art. 18º No caso de contemplação, os candidatos aprovados deverão encaminhar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado oficial no Diário Oficial, independente de manifestação da SECTUR, sob pena de inabilitação, a seguinte documentação complementar:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à dívida ativa da União, abrangendo regularidade previdenciária, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual, disponível em www.sefaz.ms.gov.br;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, disponível em <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/debitosGerais>);
- d) Certidão de Regularidade com o FGTS (somente para pessoas jurídicas), disponível em www.caixa.gov.br;
- e) Certidão Negativa Trabalhista (somente para pessoas jurídicas), disponível em www.tst.jus.br;
- f) Dados bancários **em nome do candidato** (nome do banco, agência e conta corrente).

Art. 19º No ato da contratação, as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade e sem restrição.

Art. 20º Os contemplados receberão os valores constantes no Art. 4º, a saber:

- a) R\$5.000,00 (cinco mil reais), do qual, o contemplado deverá destinar uma parte para o cumprimento do estabelecido no Termo de Compromisso.

Art. 21º O prêmio concedido será depositado em parcela única em conta corrente sob a titularidade do candidato selecionado.

Art. 22º Ficam os inscritos cientes que, no ato da inscrição, os mesmos concordam integralmente com o disposto neste regulamento e, posterior Edital.

Parágrafo único. Os contemplados deverão assinar um Termo de Compromisso, onde constarão cláusulas acerca das obrigações do Contemplado e da Administração Pública.

Art. 23º Os contemplados, se comprometem, dentre outras coisas, a:

- a) Ofertar, além da Montagem da Exposição Temporária na Galeria de Vidro, 02 (duas) Oficinas/Workshops para atender 15 (quize) ou menos crianças em cada, na categoria escolhida no ato da inscrição, com data, horário e local a serem informados pela SECTUR, em tempo hábil, no período de até 01 (um) ano a contar da data de início da exposição.
- b) Providenciar todos os recursos, equipamentos necessários para a montagem da exposição, bem como para oferta das oficinas/workshops;
- c) Autorizar a SECTUR a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do contemplado.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 24º A seleção dos projetos se dará em três etapas: habilitação, avaliação e documentação complementar.

Art. 25º As etapas serão avaliadas por duas comissões: Comissão de Seleção Documental e Comissão Julgadora especialmente designadas para este fim.

Art. 26º O resultado inicial da etapa de Habilitação será divulgado pela SECTUR no Diário Oficial de Campo Grande, fazendo constar na publicação:

- I - Nome da Proposta;
- II - Nome do Candidato;

III - Motivo da inabilitação (quando for o caso)

Art. 27º Aos candidatos inabilitados será facultado apresentação de recurso à Comissão de Seleção Documental, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial, independente de manifestação da SECTUR, sob pena de não conhecimento do recurso apresentado.

Art. 28º O recurso deverá ser assinado pelo candidato e deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), através do e-mail premioipeartesvisuais@gmail.com;

Art. 29º O recurso que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação não entregue no prazo de inscrição será indeferido.

Art. 30º A análise do recurso constará em ata Comissão de Seleção Documental e o resultado final da etapa de habilitação será publicado no Diário Oficial de Campo Grande – MS.

Art. 31º A Comissão de Seleção Documental, responsável pela avaliação das iniciativas na fase de classificação deste regulamento, terá 03 membros e será composta por servidores públicos.

Art. 32º A Comissão Julgadora, responsável pela avaliação artística e pontuação de mérito das propostas, terá 03 membros e será composta por dois servidores públicos e um representante da sociedade civil.

Art. 33º Os projetos encaminhados serão avaliados pela Comissão de Seleção Documental, no que se refere à documentação e demais condições estabelecidas neste regulamento e serão classificados como habilitados ou inabilitados.

Art. 34º Os trabalhos das Comissões de Seleção Documental e Julgadora serão registrados em ata, a qual será assinada pelos membros presentes e encaminhada pela presidência da Comissão à Sectur.

Art. 35º As propostas habilitadas pela Comissão de Seleção Documental serão avaliadas pela Comissão Julgadora e receberão pontuação de no mínimo 0 a no máximo 100 pontos seguindo os critérios:

A)	Excelência e relevância cultural da proposta	0 a 30
B)	Currículo do candidato	0 a 30
C)	Qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 20
D)	Coerência e planejamento do cronograma e ações	0 a 10
E)	Viabilidade técnica e artística proposta para a exposição e oficinas/workshops	0 a 10
TOTAL		100 pontos

Art. 36º No caso de empate, será utilizado como critério de escolha a proposta com maior pontuação no item E. Persistindo o empate, será utilizado como critério de escolha a proposta com maior pontuação no item A, seguido de B, C e D respectivamente caso se mantenha o empate.

Art. 37º Todas as inscrições habilitadas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.

Art. 38º Cada iniciativa será avaliada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Julgadora.

Art. 39º A nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.

Art. 40º Se houver discrepância maior ou igual a 30 (trinta) pontos, no julgamento da Comissão Julgadora, entre os resultados das avaliações de uma iniciativa, a mesma passará por reavaliação.

Art. 41º Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem a nota final mínima de 60 (sessenta) pontos.

Art. 42º Da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE.

CAPÍTULO VII

DO CRONOGRAMA

Art. 43º O cronograma seguirá a programação estabelecida no edital.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º É de responsabilidade da SECTUR, representada pela Comissão Organizadora o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos da presente Resolução, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

Art. 45º O ato de inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas na Resolução e no Termo de

Referência, o qual independente de transcrição o candidato deve tomar ciência de seu conteúdo.

Art. 46º À SECTUR reserva-se o direito de realizar comunicações por meio de correio eletrônico (e-mail) ou telefone, exceto as informações ou convocações que por força de lei ou deste resolução exijam publicações na Imprensa Oficial.

Art. 47º Os esclarecimentos e impugnações referentes ao Concurso deverão ser solicitados através do e-mail da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais (SECOMP), a ser informado no edital, qual os encaminhará à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), para decisão.

Art. 48º O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SECTUR, sob pena de inviabilidade na concessão do prêmio.

Art. 49º O candidato será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a SECTUR de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Art. 50º Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pelas Comissões de Seleção documental e julgadora durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos recursos.

Art. 51º Ao se inscrever, o candidato garante a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

Art. 52º O candidato, ao se inscrever neste, cede à SECTUR os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado;

Art. 53º É obrigatória em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a premiação, a seguinte menção: "Esta exposição foi vencedora do concurso 1º Prêmio Ipê de Artes Visuais – 2021" devendo constar os créditos a prefeitura de Campo Grande e à Secretaria Municipal de Cultura – SECTUR, assim como as logomarcas em todas as peças de divulgação impressas e digitais, as quais estão disponíveis no link: <http://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/downloads/>

Art. 54º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em em seu caso pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR).

Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente abaixo relacionado para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1º, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
ZELIA MARIA DE SOUZA SILVA	420.681.001-00	O.V. - 627	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **RESCINDIR OS CONTRATOS** firmados pelas partes, na qual foram beneficiadas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
NELSON JAIR TECH	361.573.170-00	URB. - 5912	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL INFORMATIVO 41

A Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições informa a relação do(a) candidato(a) suplente sorteado(a) que foi desclassificado(a) conforme situação apurada, para o **RESIDENCIAL PORTAL DAS**

LARANJEIRAS.

GRUPO IDOSO SUPLENTE

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	Motivo	CPF
5º	264	JULIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU NA AGENCIA, NEM APRESENTOU DOCUMENTOS EM TEMPO HÁBIL	XXX.XXX..801-30

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO 42

A Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários AMHASF, no uso de suas atribuições convoca os(as) candidatos(as) sorteados(as), da lista de suplentes (GRUPO IDOSO), para comparecerem na AMHASF até o dia 16/09/2021 na Gerência de Habilitação e Atendimento Social/GHAS para entrega de documentos, montagem do dossiê e posterior envio à instituição financeira: Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV/FAR, **RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS**, em substituição aos candidatos(as) sorteados suplente que foram desclassificados.

GRUPO IDOSO SUPLENTE

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
6º	165	EVA ROSALIA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.061-91
7º	181	GENUÍNO JOSÉ DA COSTA	XXX.XXX.346-00

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO 43

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **REVOGAR A CONVOCAÇÃO**, publicada no DIOGRANDE n. 6390, de 20 de Agosto de 2021 da parte especificada abaixo:

GRUPO III – SUPLENTE DO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS

Classificação	Nº Sorteado	Candidato(a)	CPF
10º	880	ORLANDA SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.551-53

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 1/2017/PLANURB, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E O CONSÓRCIO GUAICURUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO INC. II, § 2º, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.217/2019-48 – VOLUME 3.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 1/2017/PLANURB, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 1/2017/PLANURB, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/8/2021 E TÉRMINO EM 30/8/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.49.4045; ELEMENTO DE DESPESA: 33903972 – VALE-TRANSPORTE; FONTE DE RECURSO: 101.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 1/2017/PLANURB, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, JOÃO RESENDE FILHO E ROBSON LUIS STRENGARI.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e fundamentado no Decreto Municipal nº 14.182/2020, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 84.488/2021-27, com base no artigo 24, inciso II, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente

EDITAL N. 35/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRA**n constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 04/11/2021			
PRAZO RECURSAL: Até 11/11/2021			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LUCINEIDE PEREIRA MOREIRA	8690180147	D 458988	R\$ 1.121,50
CLOVIS ROBERTO LAZZARI	8790120079	D 458981	R\$ 1.121,50
RE CONSTRUÇÕES LTDA. ME	8990100137	D 458977	R\$ 1.121,50
RE CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.	8990100137	D 458976	R\$ 1.121,50
KÁTIA ANTOUN CHARRO	6720110170	D 458970	R\$ 1.121,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 05/11/2021			
PRAZO RECURSAL: Até 12/11/2021			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOÃO P. FERNANDES	4240060294	D 458938	R\$ 1.121,50
RENALDO LEAL VIEIRA	4240090169	D 458935	R\$ 1.121,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92			
PRAZO RECURSAL: Até 01/11/2021			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
VALDIR HELTON HERMES	2550150096	D 458926	R\$ 1.121,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 14, § 3º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10			
PRAZO RECURSAL: Até 17/11/2021			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	2840060090	D 458861	R\$ 1.075,78
ORLANDO RAYTHMAN DA SILVA	1490160112	D 458711	R\$ 1.075,78
RENATO DOS ANJOS GARNES	6920070130	D 458736	R\$ 1.075,78
ANTÔNIO DONIZETTE DOS SANTOS	8070280133	D 458742	R\$ 1.075,78
ADROALDO NUNES DA SILVA	2960320240	D 458755	R\$ 1.075,78
ADRIELLY HOKAMA RAZZINI	6620200393	D 458756	R\$ 1.075,78
JOSE ELOE PEREIRA	5950250021	D 458749	R\$ 1.075,78
CARLOS FERREIRA DE SOUZA	6690020236	D 458786	R\$ 1.075,78
MARCIO AURELIO DE ALMEIDA	3930080267	D 458795	R\$ 1.075,78
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	5540040020	D 458788	R\$ 1.075,78
CARLOS ALBERTO DA SILVA	3810110120	D 458810	R\$ 1.075,78
Q7 PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.	2830240040	D 458815	R\$ 1.075,78
EDSON MARCIANO DE MELLO	6730200100	D 458784	R\$ 1.075,78
LAYANA PETINARI DE LIMA	8740060563	D 458818	R\$ 1.075,78
TEREZINHA BERREIROS LEITE	8210020242	D 458844	R\$ 1.075,78

ANDRÉ NUNES	5800180025	D 458847	R\$ 1.075,78
ELIANE RITA POTRICH	5860110107	D 458855	R\$ 1.075,78
MONICA LUIZA CANTALICE DE OLIVEIRA	4290030191	D 458826	R\$ 1.075,78
MANOEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	5680040925	D 458733	R\$ 1.075,78
RICARDO RIZKALLAH	5570090013	D 458734	R\$ 1.075,78

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Chefe de Serviço de Fiscalização

ATOS DE PESSOAL**ATOS DO PREFEITO**

DECRETO "PE" n. 3.114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SIMONE VIEIRA DA ROSA, matrícula n. 411252/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DCA-5, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 15 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.115, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FRANCIS EDUARDO FRANCO, matrícula n. 384511, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DCA-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.624, de 5 de fevereiro de 2021, em vaga decorrente da exoneração de Simone Vieira da Rosa, matrícula n. 411252/03, com efeito a partir de 15 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.116, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDYMAR FERNANDES CINTRA, matrícula n. 416540, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 14.145, de 13 de fevereiro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração

REQUERENTE: Ricardo Henrique Monteiro dos Reis

PROCESSO: 88699/2018-89

DECISÃO: Acato o Parecer n. 15/ASSEJUR/CGM/2021.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.655, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade ao disposto ao item n. 2, subitem 2.1, do Decreto n. 11.873, de 26 de junho de 2012, a contar de 1º de junho de 2021, sem aumento de despesa, ficando revogada a Resolução "PE" SEGES n. 2.829, de 26 de outubro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.103, de 28 de outubro de 2020 (CI n. 2.192/GEPAT/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor
413033	Raquel Ramos Neres Ferreira
386869	Radison Dutra de Souza
389672	Luiz Henrique Leme Serrano
417331	Odair dos Santos Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.656, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor SAULO VIEIRA SILVA, matrícula n. 382855/02, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar do TMB Platinum Campeonato Brasileiro Interclubes - Ciclo II - 2021, na qualidade de árbitro, no período de 21 a 24 de setembro de 2021, em Uberlândia - MG (Ofício n. 1.124/GGP/FUNESP/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.657, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DIEGO TORRACA RODRIGUES, matrícula n. 391933/18, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Gestão, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 8 de setembro a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 2.883/DLM/SEMED/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.658, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional (Ofício n. 2.201/DAP/SESAU/2020):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
401976/12	Fernando Grubert Peixoto Barbosa	264, de 27/1/2020	5.819, de 31/1/2020	1º/3/2020
413940/05	Keila Ventura Soares	262, de 27/1/2020	5.819, de 31/1/2020	2/3/2020
413940/06		262, de 27/1/2020	5.819, de 31/1/2020	2/3/2020
413394/04	Amélia Beatriz de Leão Gonçalves Fernandes Pedra	1.270, de 26/6/2020	5.986, de 1º/7/2020	2/3/2020
411411/05	Thais Ponciano Silva	239, de 22/1/2020	5.812, de 23/1/2020	2/3/2020
414030/03	Henrique Faria Foletto	136, de 14/1/2020	5.806, de 16/1/2020	2/3/2020
416656/01	Maria Carolina Oliveira do Amaral	1.272, de 26/6/2020	5.986, de 1º/7/2020	2/3/2020
416725/01	Rafaela Maria Mello Souza	1.272, de 26/6/2020	5.986, de 1º/7/2020	3/3/2020

390430/17	Paulo Henrique Faria Alves	2.528, de 16/10/2019	5.714, de 18/10/2019	4/3/2020
-----------	----------------------------	----------------------	----------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.659, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.292/DAP/SESAU/2021):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
418315/03	Nilza Carvalho Sucena	1.423 de 2/6/2021	6.310 de 4/6/2021	10/6/2021
415846/04	Gustavo Selvático de Toledo	616 de 9/3/2021	6.229 de 11/3/2021	14/6/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.660, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 860, de 15 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.277, de 23 de abril de 2021, na parte referente à convocação do médico THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n. 413554/04, a contar de 9 de junho de 2021 (Ofício n. 5.151/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.661, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 863, de 15 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.277, de 23 de abril de 2021, na parte referente à convocação do médico SIDNEY CLAYTON FRANÇA DA SILVA, matrícula n. 410144/08, a contar de 10 de junho de 2021 (Ofício n. 5.252/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.662, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 1.753, de 25 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.336, de 30 de junho de 2021, na parte referente à convocação da médica KEILA VENTURA SOARES, matrícula n. 413940/07, a contar de 23 de junho de 2021 (Ofício n. 5.655/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.663, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 6, de 5 de janeiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.170, de 6 de janeiro de 2021, na parte referente à convocação do médico RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA, matrícula n. 414262/07, a contar de 14 de maio de 2021 (Ofício n. 4.331/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.703, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora CAROLINA SILVEIRA MACIEL BELINI, matrícula n. 410515/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o §2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de junho de 2021 (Processo n. 25046/2018-71).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora ZELMA LOMBARDI LIMA, matrícula n. 105597/03, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de agosto de 2021 (Processo n. 32126/2017-47).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora JULIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA GOMES, matrícula n. 199931/06, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 249 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 62590/2021-90):

a) 213 dias, prestados a Terenos Cartório do Registro Civil e Tabelionato, como Auxiliar Judiciário, no período de 2/5/1988 a 30/11/1988;

b) 36 dias, prestados à Sociedade Padrão de Ensino Ltda, como Professora, no período de 2/1/1994 a 6/2/1994.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.706, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 63488/2019-14).

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
410943/01	Clycia Nuccia Souza de Almeida	5/3/2018	6/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.707, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 58194/2021-59).

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
410806/01	Elielson Paz Rodrigues	12/3/2018	13/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.708, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Cargo: Merendeira

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
405368/01	Guaraciara Braga dos Reis	21/2/2017	22/2/2020	54055/2018-13

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
410364/01	Ingrid Araújo de Almeida	22/2/2018	23/2/2021	64521/2019-23

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.709, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LUCIANI MORTARI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 364568/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 13 de novembro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 96310/2021-92).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.710, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço, para fim de Pensão Previdenciária, à servidora ROSEMEYRI REGINA FERREIRA, matrícula n. 398313/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 93427/2021-23).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

ASSUNTO: Licença Capacitação.

REQUERENTE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
395742/02	Larissa Papa Nogueira Martins	Psicólogo	SAS

PROCESSO: 76067/2021-13.

DECISÃO: Indefiro o pedido, por não atender as exigências da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2021, conforme parecer ASJUR/SEGES n. 738/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.414, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.558, de 1ª de setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.403, de 2 de setembro de 2021, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora NAURIVALDA LUIZ PEREIRA, matrícula n. 211524/03, para fim de Aposentadoria, foi feita a seguinte apostila (CI n. 2.214/GECONF/SEGES/2021):

ONDE CONSTOU: "..., mais 5%..."

PASSE A CONSTAR: "..., mais 15%..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 149, de 7 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.172, de 8 de janeiro de 2021, na parte referente a nomeação de CINTHIA LEITE GIMENES, matrícula n. 405752, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

ONDE CONSTOU: "... na Subsecretaria de Políticas para a Juventude,..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Educação,..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 154, de 7 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.172, de 8 de janeiro de 2021, que nomeou DOUGLAS FERREIRA GOULART, matrícula n. 418239, para exercer o cargo de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

ONDE CONSTOU: "... na Subsecretaria de Políticas para a Juventude,..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE n. 6.414, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.064, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.195, de 4 de fevereiro de 2021, que designou MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO, matrícula n. 406908, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 13 de setembro de 2021:

ONDE CONSTOU: "... no Gabinete do Prefeito,..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Gestão,..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 2.981, de 24 de agosto de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.395, de 25 de agosto de 2021, que nomeou NEY SEBASTIÃO DE MAGALHÃES, matrícula n. 128015, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... com efeito a partir de 1ª de setembro de 2021."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a contar de 2 de agosto de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 2.901, de 18 de agosto de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.389, de 19 de agosto de 2021, que nomeou o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... MIRALVA FLORENTINO SILVA, ..."

PASSE A CONSTAR: "...MIRALVA SILVA FLORENTINO, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.442, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.211, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeou JHONY CEZAR COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 13 de setembro de 2021 (Ofício 704/GAB/SEGOV/2021):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia,..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais,..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 3.034, de 3 de setembro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.406, de 3 de setembro de 2021, que nomeou o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 8.176/DAP/SESAU/2021):

ONDE CONSTOU: "... LEANDRO BASMAGE, ..."

PASSE A CONSTAR: "... LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6411, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2316, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AYLÁ LUDIMILA FERREIRA ZORZI, matrícula n. 421007/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n.18, da UBSF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022. (CI n. 19381/DSL/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.401, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.205, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores Stela Balbina da Silva Moura Batista, matrícula 373919/03, Fabio Tavares da Luz, matrícula 311626/01, Adriana Kanda Abe, matrícula 191850/04, Suzeli Bobadilha Lima da Silva, matrícula 405742/02, Guilherme Jiro Tsuge, matrícula 389741/01, Emerson Barbosa da Silva, matrícula 334510/05, Murilo Elias do Prado, matrícula 388666/01 e Juliano Aguiro Garcia, matrícula 386699/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Redução de Valor Recuperável e Depreciação, nos termos dos arts. 37 e 43 do Decreto Municipal nº 14540, de 30 de novembro de 2020, com efeito a contar da data da publicação (CI n. 20275/SUPES/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 2305, de 9 de setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6411, de 10 de setembro de 2021, referente ao servidor GUILHERME JIRO TSUGE, matrícula n. 389741/01. (CI n.20127/CRAO/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIOLA RIGOTTI DA SILVA AYALA, matrícula n. 410680/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.363, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RAFAEL FREGATTO VIEIRA SÁ, matrícula n. 421041/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 192, da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, em decorrência de substituição por vacância do servidor Alison Alves de Farias, matrícula n. 403990/05. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RAFAEL FREGATTO VIEIRA SÁ, matrícula n. 421041/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 192, da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, em decorrência de substituição por vacância do servidor Alison Alves de Farias, matrícula n. 403990/05. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.365, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO CAVALCANTE GOMES, matrícula n. 418174/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 53, da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO CAVALCANTE GOMES, matrícula n. 418174/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 53, da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IAGO DE JESUS MARQUES, matrícula n. 420860/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n.136, da USF Dr. Feres Georges Ghosn - Vila Cox, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de

22 de agosto de 2018, no período de 18 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, em decorrência de substituição por vacância do servidor Volnei Mendes Fontoura Neto, matrícula n. 412881/14, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.368, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS ABDO AMORIM, matrícula n. 419401/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 204, da UBSF "Pedro Felix de Souza" Jardim Paradiso, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.369, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CINTIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula n. 392818/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 17 de agosto de 2021. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.370, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA CACERES ANTUNES, matrícula n. 410903/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 18 de agosto de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2028, de 24 de agosto de 2018, em decorrência a vaga da servidora Fernanda Pereira De Souza matrícula n. 408358/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA CACERES ANTUNES, matrícula n. 410903/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 184, da UBSF "Dr. Fernando de Arruda Torres" - Conjunto Habitacional José Tavares do Couto, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 18 de agosto de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2575, de 1º de novembro de 2018, em decorrência a vaga da servidora Fernanda Pereira de Souza matrícula n. 408358/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DALVA ALVES DA SILVA, matrícula n. 371843/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 18 de agosto de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2028, de 24 de agosto de 2018, em decorrência a vaga da servidora Kelly Cristina Caceres Antunes matrícula n. 410903/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.373, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR servidora DALVA ALVES DA SILVA, matrícula n. 371843/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 43, da UBSF "Aquino Dias Bezerra" - Residencial Vida Nova III, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 18 de agosto de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 421, de 6 de março de 2018, em decorrência a vaga da servidora Kelly Cristina Caceres Antunes matrícula n. 410903/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA MEIRA GUERRA BIROLINI, matrícula n. 420862/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 194, da UBSF "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 16 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022, em decorrência de substituição por vacância do servidor Alexandre Jazbik, matrícula n. 385315/12, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.375, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1547, de 8 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.315, de 9 de junho de 2021, referente à servidora ANA CLAUDIA HANEL SALAMONI, matrícula n. 416653/07, a contar de 18 de agosto de 2021. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EVANDRO FELIPPIN PRETTO, matrícula n. 419574/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região do Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Matheus Yury Righer, matrícula n. 417676/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 20368/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO HENRIQUE QUIM FERREIRA, matrícula n. 419534/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 99, da UBSF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" - Conjunto Aero Rancho IV, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.378, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SIDNEY FERREIRA DE MOARES NETO, matrícula n. 419426/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 54, da UBSF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" - Conjunto Aero Rancho IV, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação

que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLY FRANGILO AGUIAR, matrícula n. 417791/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 121, da UBSF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLY FRANGILO AGUIAR, matrícula n. 417791/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 121, da UBSF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLAZIANE MORAES ALEXANDRE, matrícula n. 413901/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 187, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YASMIN COELHO PATRIAL, matrícula n. 418820/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MELISSA RUBINSTEIN DA SILVA ALENCAR, matrícula n. 418122/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 148, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro

de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIZA TRAVAIN NASCIMENTO, matrícula n. 419532/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 111, da UBSF "Dr. Olímpio Cavalheiro" - COHAB, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.385, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUY FORTUNATO BARBOSA ZANDONADI, matrícula n. 419416/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 226, da USF "Dra. Regia Jussara Fagundes de Barros" - Vila Aero Rancho/Granja, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19728/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.386, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA JUNQUEIRA VIANA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 239615/04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2021. (CI n. 18188/DSANH/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.387, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SESAU n. 2.094, de 12 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.384, de 13 de agosto de 2021, na parte referente a servidora IVANIA MACHADO, matrícula n. 400850/01. (CI n. 21063/CRT/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.388, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 363, de 6 de março de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4225, 9 de março de 2015, referente ao servidor LINO DE ARRUDA VIEGAS NETO, matrícula n. 392833/01, a contar de 1º de julho de 2021. (CI n. 20882/CEMO/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE
412548/02	Mônica Danielle Nobrega Alpire	2325, de 09/09/2021	6.411, de 10/09/2021
		2324, de 09/09/2021	

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.390, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ERIC OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 391545/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dra Alda Garcia de Oliveira" - Jardim Azaléia, Distrito Sanitário da Região do Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Elizandra Farias Rospide, matrícula n. 377576/01, durante a licença médica, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021, sem aumento de despesas. (C.I. n. 19402/DSSEG/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.391, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.280, de 20 de agosto de 2013, publicada no DIOGRANDE n. 3.834, de 21 de agosto de 2013, referente o servidor Nelson Barbosa Guimaraes, matrícula n. 220590/02, a partir da data de publicação. (CI n. 21269/CEMO/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora KAROLINE BRANDAO DO PRADO, matrícula n. 407258/05, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, Referência DCA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2021, no código 0102600900, Ação 4012, para fins de regularização funcional. (CI n. 21050/DAP/SESAU/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Cadastro	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
398842/1	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Tecnico em Radiologia	13	01/09/2021	13/09/2021
404502/2	Aline Amorim Da Silveira	Enfermeiro	19	05/09/2021	23/09/2021
398124/1	Cleison Duarte Cabral	Tecnico em Radiologia	10	07/09/2021	16/09/2021
412288/1	Irene Aparecida de Souza Franchini	Agente Comunitário de Saude	30	19/08/2021	17/09/2021
400460/1	Luciana Guedes Colombo De Arruda	Nutricionista	14	23/08/2021	05/09/2021
316814/4	Maria Aparecida de Oliveira Faustino Moreira	Agente Comunitário de Saude	16	23/08/2021	07/09/2021
401368/2	Maria Cristiane da Silva	Agente Comunitário de Saude	9	08/09/2021	16/09/2021
260045/2	Marilu Cristaldo Ferreira	Telefonista	7	07/09/2021	13/09/2021
142417/6	Marisergio Pimenta	Enfermeiro	60	24/08/2021	22/10/2021
419951/1	Priscila Alves Batista Ramos	Tecnico de Enfermagem	7	03/09/2021	09/09/2021
377821/1	Reinaldo Borges de Moraes	Odontólogo	9	02/09/2021	10/09/2021
418632/1	Suely Pereira de Oliveira Soares	Tecnico de Enfermagem	5	09/07/2021	13/07/2021

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
371935/3	Elizabeth Rodrigues de Castro	Agente Comunitário de Saúde	19	23/08/2021	10/09/2021
373981/5	Marly Barbosa de Paula	Agente Comunitário de Saúde	90	12/08/2021	09/11/2021
419951/1	Priscila Alves Batista Ramos	Técnico de Enfermagem	14	20/08/2021	02/09/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ANA PAULA ESPINDOLA VELAZQUES, matrícula n. 399764/01 e SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 102953/2021-09, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução 2.297, de 9 de setembro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.411 de 10 de setembro de 2021, referente a servidora Maria Eduarda Anselmo do Nascimento, matrícula n. 419067/02, foi feita a seguinte apostila: (19.727/DSIMB/2021)

ONDE CONSTOU: "... com fulcro no art. 4º I, "b", ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 4º I, "a" ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.036, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data de publicação, para o servidor Jorge Antônio Gonçalves França, matrícula n. 409290/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 97477/2021-43).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.037, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data de publicação, para a servidora Vanessa Dias da Silva, matrícula n. 408868/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 98235/2021-40).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.038, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Thairara Verônica Vargas da Silva, matrícula n. 398867/3, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 26 de outubro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de

dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 97468/2021-52).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.039, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Kelly Cristie Duarte do Carmo, matrícula n. 403540/11, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 2 de novembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 97444/2021-94).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.040, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Fernanda de Souza Balbuena Benites, matrícula n. 414284/5, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 13 de novembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 97396/2021-43).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.041, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Camila Lopes Galeano, matrícula n. 408308/2, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 5 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 97379/2021-24).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.042, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 16 de novembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, para regularização funcional, a servidora Cecília Janu Nieddermayer Alves, matrícula n. 393235/1, cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 106254/2018-98).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018, para regularização funcional, a servidora Vera Lúcia Vieira de Santana, matrícula n. 391268/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 79424/2016-38).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.044, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 12 de março de 2018 a 7 de setembro de 2018, para regularização funcional, a servidora Vera Lúcia Vieira de Santana, matrícula n. 391268/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 79424/2016-38).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.045, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, a contar de 18 de agosto de 2021 a 15 de dezembro de 2021, a servidora Elisângela Souza dos Santos, matrícula n. 408935/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99894/2021-11).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.046, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 27 de julho de 2021 a 22 de janeiro de 2022, a servidora Milene Vieira Leal Pio, matrícula n. 395833/3, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99642/2021-29).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.047, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 23 de agosto de 2021 a 18 de fevereiro de 2022, a servidora Luciane Garcia Fortes, matrícula n. 297984/16 e 17, cargo de Professor, PH3, classes D e D, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99723/2021-29).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.048, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR licença-maternidade para as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 153 e 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGAÇÃO
410615/1	CRISTHIANE SANDIM DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	120	12/8 a 9/12/2021	N
378790/2	GLEICE COSTA	PROFESSOR	120	25/6 a 22/10/2020	N
401691/7	JHENIFER DOS SANTOS SILVA DE LIMA	PROFESSOR	120	12/7 a 8/11/2021	N

410346/1	KEILIANE STEPHANIE RODRIGUES DE MORAES	PROFESSOR	120	22/7 a 18/11/2021	N
----------	--	-----------	-----	-------------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.049, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "c" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGAÇÃO
385978/2	ANA CAROLINA DE ARAUJO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR	9	18 a 26/8/2021	N
388995/1	CARLA ELIAS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	5	16 a 20/8/2021	N
388995/2	CARLA ELIAS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	5	16 a 20/8/2021	N
379607/9	CRISTIANE LOPES DE LIMA	PROFESSOR	4	8 a 11/8/2021	N
379607/10	CRISTIANE LOPES DE LIMA	PROFESSOR	4	8 a 11/8/2021	N
406802/1	ELIANA CHAVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	35	4/8 a 7/9/2021	N
383826/1	FERNANDA MAGALHAES DIDONE VERONESI	PROFESSOR	5	9 a 13/8/2021	N
378399/1	JANIO LUIZ BENATE VALENTE	PROFESSOR	90	19/7 a 16/10/2021	N
386547/1	KELCILENE MENEZES FERRAZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	6	4 a 9/8/2021	N
344877/19	KELY CRISTINY DA SILVA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR	15	3 a 17/8/2021	N
344877/20	KELY CRISTINY DA SILVA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR	15	3 a 17/8/2021	N
383755/1	LARISSA ALVES MIYAZATO	PROFESSOR	44	18/8 a 30/9/2021	N
383755/2	LARISSA ALVES MIYAZATO	PROFESSOR	44	18/8 a 30/9/2021	N
410599/1	LARISSA CRISTINA BRANDAO CARDOSO	PROFESSOR	15	28/7 a 11/8/2021	N
390102/1	LAURA LIRA SILVA	PROFESSOR	8	15 a 22/8/2021	N
286010/6	LISANGELA SANTOS AMARAL	PROFESSOR	20	23/8 a 11/9/2021	N
286010/7	LISANGELA SANTOS AMARAL	PROFESSOR	20	23/8 a 11/9/2021	N
387868/1	LUCIANA DHEIN MONTE RIBEIRO	PROFESSOR	4	17 a 20/8/2021	N
387868/2	LUCIANA DHEIN MONTE RIBEIRO	PROFESSOR	4	17 a 20/8/2021	N
406853/2	LUCIANA GABI DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	7	7 a 13/8/2021	N
372356/5	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	10	16 a 25/8/2021	N
372356/8	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	10	16 a 25/8/2021	N
391134/1	MARCELA GARCIA RIQUELME DA SILVA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	8	9 a 16/8/2021	N
383762/1	MARCIA HELENA JARA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR	11	16 a 26/8/2021	N
323853/29	MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	30	2 a 31/8/2021	N
323853/30	MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	2 a 31/8/2021	N
184187/3	MARLI MIRANDA DOMINGOS	PROFESSOR	15	26/7 a 9/8/2021	N
397880/1	MARLUCE BENTO DA COSTA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	90	18/7 a 15/10/2021	N

73920/2	NAIZA MATOS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	52	19/8 a 9/10/2021	N
355399/3	NOELI CRISTIANE VICENTE	PROFESSOR	31	19/8 a 18/9/2021	N
355399/4	NOELI CRISTIANE VICENTE	PROFESSOR	31	19/8 a 18/9/2021	N
372389/10	ROSANGELA ANTUNES ESTRADA	PROFESSOR	15	19/8 a 2/9/2021	N
410707/1	ROSANGELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR	4	10 a 13/8/2021	N
385112/1	ROSELI LUCENA PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	4	16 a 19/8/2021	N
383183/1	SUELY FURLAN	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	4	2 a 5/8/2021	N
215902/2	TANIA VALERIA AJALA MORENO	PROFESSOR	30	31/7 a 29/8/2021	N
404318/1	THAIS ALEXANDRE DA SILVA SALES	PROFESSOR	30	18/8 a 16/9/2021	S
404318/2	THAIS ALEXANDRE DA SILVA SALES	PROFESSOR	30	18/8 a 16/9/2021	S
399253/2	VANESSA MARTINS CHAGAS	MONITOR DE ALUNOS	20	4 a 23/8/2021	N
395868/1	VANIA APARECIDA DAVID BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	10 a 13/8/2021	N
391590/1	WANIA MARIA ESCOBAR COLMAN	PROFESSOR	10	16 a 25/8/2021	N

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação



RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 88, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificação constante no quadro abaixo, para fim de regularização funcional, a contar de 1º de setembro de 2021:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DO SETOR
195111/13	CLARICE BENITES	SECRETÁRIA ADJUNTA	0470100050
418376/02	GERALDO CLAUDIO PEREIRA	GETOR DE PROCESSO	0470100446
405437/02	MARCELO SILVA CORREA	GESTOR DE PROJETO	0470100100
384632/02	JIMMY ANDREWS COLMAN DE MELO ANDRADE	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100100
418960/01	VITÓRIA DO NASCIMENTO NAHAS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100100
398446/19	ANDERSON TIAGO CORREIA RAYOL	GESTOR DE PROCESSO	0470100560
390862/01	HAITIER SUAN COLARES SANTOS	SUPERVISOR EXECUTIVO	0470100400
401409/03	DEISE JANAITA DA SILVA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100400
405111/04	GISSELA CRESTANI DE LIMA	ASSESSOR CHEFE	0470100400
381708/02	EDUARDO MARTINELLI DANZI	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100445
400861/02	IVAN CRUZ	PROFISSIONAL DE MÚSICA	0470100445
378745/5	JARDEL VINICIUS TARTARI	PROFISSIONAL DE MÚSICA	0470100445
258318/06	ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA	GESTOR OPERACIONAL	0470100445
383947/05	CARLOS RENATO AMARILHA DE BARROS	GESTOR DE PROCESSO	0470100445
164666/04	SERGIO ROBERTO LOPES	INSTRUMENTISTA MUSICAL I	0470100445
213780/08	MARIA DO CARMO PORTOCARRERO PETELINKAR	ASSESSOR EXECUTIVO II	0470100280
168637/08	REGINALDO DE JESUS MOURA	GESTOR OPERACIONAL	0470100460
130818/04	ROSELY RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	0470100460
260878/04	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	0470100460
383470/02	RAQUEL LUZIA DOS SANTOS	GESTOR OPERACIONAL	0470100460
405078/02	EVANIA GOMES DE MORAES MARSIGLIA	ASSESSOR CHEFE	0470100460
403792/03	ELIEL DAVI DE ALMEIDA LIMA ANICESIO	PROFISSIONAL DE PROMOÇÃO CULTURAL	0470100450

390479/01	MIRTHES WILLIAMS GENEROSO SFFAIR	ARQUITETA	0470100450
419372/01	ANA CLÁUDIA LEMOS DE JESUS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100450
404340/01	FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA QUEIROZ	GESTOR OPERACIONAL	0470100450
226700/02	CLAUDIA REGINA APOLINÁRIO SILVA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100450
413505/01	GRACIELE TEODORO DA SILVA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100525
405195/02	MARIA ISABEL DA SILVA BARBOSA	GESTOR DE PROJETO	0470100570
408789/02	JANICE GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100570
419799/01	FRANCIELLI MARIN ALVES PINHEIRO	GESTOR DE PROCESSO	0470100570
404886/02	ROSILENE DE MELO OLIVEIRA	GESTOR DE PROCESSO	0470100521
418964/01	FERNANDO HENRIQUE TORTELLI	GESTOR DE PROCESSO	0470100520
378646/02	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	GESTOR OPERACIONAL	0470100520
393900/02	LUCIANA APARECIDA CORREA DA SILVA	GESTOR DE PROCESSO	0470100520
381490/02	WANDERSON SANTOS BORBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0470100535
361216/08	LUCIO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	CHEFE DA DIVISÃO	0470100200
419995/01	ERIKA CRISTINA GOMES YARZON	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100200
419970/01	JOÃO MARCOS BRAGA ARRAIS LINARD	ASSISTENTE GOVERNAMENTAL III	0470100200
204005/03	CARMEN CONCEIÇÃO BRITEZ DE EUGENIO CRIVELENTE	PROFISSIONAL DE PROMOÇÃO CULTURAL	0470100465
400949/03	GEZIANE AQUINO FERNANDES	GESTOR DE PROJETO	0470100425
378641/02	IRINA ROJAS	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100420
404771/02	ÉVORA SILVA BUENO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	0470100420
405146/02	ADENILDO LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR CHEFE	0470100430
401654/06	ANGELA RODRIGUES MONTEALVÃO	ASSESSOR CHEFE	0470100430
417857/02	CRISTIANO DE SOUSA MARTINS	ASSESSOR CHEFE	0470100430
390954/04	MARISTELA SANCHES LOUREIRO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	0470100430
390285/02	APARECIDA DE FATIMA BARROS DA CRUZ	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100430
418358/02	APRES GOMES NETO	GESTOR DE PROCESSO	0470100430
371262/03	THEREZA CHRISTINA DE PAULA E SILVA SPOSITO	GESTOR DE PROCESSO	0470100430
419174/01	JAN MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA	GESTOR DE PROCESSO	0470100150
405143/03	JOÃO VITOR DE ALMEIDA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	0470100150
418413/01	FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO LIMA	COMUNICADOR SOCIAL	0470100150
419483/01	MARIA DE FÁTIMA AYUEB FERREIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100150
420217/01	CAIO SAKAMOTO DIAS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	0470100150
405166/04	YASMIN PERALTA LOPES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100500
402694/03	MARISTELA SILVA DOS SANTOS	GESTOR DE PROCESSO	0470100350
405075/03	LETISCIA LÓPEZ CENTURIÓN CHALUB	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100385
418504/02	ALMIRO DA CONSOLAÇÃO ANDRADE	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100395
405157/02	NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA KRABBE	GESTOR DE PROJETO	0470100380
405163/02	LUCAS CEMIN FORBRIG	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100380
419493/01	THAIANE VARGAS VICENTE	ASSESSOR EXECUTIVO II	0470100380
349151/03	CHRISTIANE KALACHE VARGAS	GESTOR DE PROCESSO	0470100380
383349/06	ADRIANO DE SOUZA RAMOS	PROMOÇÃO CULTURAL	0470100320
406594/02	CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO II	0470100300
385632/29	JOSÉ PAULO FURLAN	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100455
380064/02	LUCIA HELENA GOMES JOAQUIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0470100455
372706/03	EVA LUCÉLIA LOUREIRO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0470100455
378960/02	CAMILA MONTEIRO BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0470100455
381855/02	VALDELIR ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	0470100455
382683/02	GREICE MARA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100455

265861/03	OSIAS PEREIRA DE SOUZA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100455
376943/02	MARISA LOURES DA ROCHA MARIA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100455
379227/02	SILVIO JOSÉ BISPO DA SILVA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100455
409920/02	YGOR PEREIRA PAREDES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100455
383693/01	FÁBIO MOTA QUEIROZ	BIBLIOTECARIO	0470100476
378661/02	MARIA DAS GRAÇAS SOARES BARRETO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100476
406027/02	ROSELI RODRIGUES DE ALMEIDA BRAGA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100476
419645/01	SIDNEY MARIO IDALINO BRAGA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0470100476
388970/02	SUZAMAR RODRIGUES ALVES	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0470100476
414495/02	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	GESTOR DE PROCESSO	0470100575

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2021.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 315, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência do Comando da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
387649/01	Ademir de Souza Barbosa	Guarda Civil Metropolitano	12	25/08/21 a 05/09/21	N
265462/01	Adenilson Costa Lopes	Guarda Civil Metropolitano	10	13/08/21 a 22/08/21	N
387326/01	Adilson Rodrigues da Silva	Guarda Civil Metropolitano	07	27/07/21 a 02/08/21	N
392970/01	Adryel da Silva Bernal	Guarda Civil Metropolitano	07	04/08/21 a 10/08/21	N
397766/01	Aerton Wilson Moreira	Guarda Civil Metropolitano	30	16/08/21 a 14/09/21	S
385784/01	Alan Leite Bambil	Guarda Civil Metropolitano	05	02/08/21 a 06/08/21	N
377875/03	Alexandra Leandro Vilagra	Guarda Civil Metropolitana	05	12/08/21 a 16/08/21	N
387499/01	Carlos Alberto Martinez	Guarda Civil Metropolitano	50	21/07/21 a 08/09/21	S
392945/01	Cleonildo Alcantara Porto	Guarda Civil Metropolitano	60	31/07/21 a 28/09/21	S
387486/01	Danylu Franklyn Rocha Silva	Guarda Civil Metropolitano	09	07/09/21 a 15/09/21	N
380456/03	Deusdete Maciel de Araujo	Guarda Civil Metropolitano	120	01/08/21 a 28/11/21	S
390857/01	Diego Roger Pinheiro dos Santos	Guarda Civil Metropolitano	05	27/08/21 a 31/08/21	N
390942/01	Diego Santana de Queiroz	Guarda Civil Metropolitano	30	12/08/21 a 10/09/21	N
390942/01	Diego Santana de Queiroz	Guarda Civil Metropolitano	30	11/09/21 a 10/10/21	S
322113/01	Edvaldo Gregorio da Silva	Guarda Civil Metropolitano	30	13/08/21 a 11/09/21	S
394117/01	Eliane Lima de Santana	Guarda Civil Metropolitana	14	17/07/21 a 30/07/21	N
389921/01	Emerson Rodrigues Monteiro	Guarda Civil Metropolitano	06	09/08/21 a 14/08/21	N
392532/01	Emerson Teixeira Barbosa	Guarda Civil Metropolitano	09	21/07/21 a 29/07/21	N
393585/01	Eraldo Cavalcante Cunha	Guarda Civil Metropolitano	04	16/08/21 a 19/08/21	N
393592/01	Fabio Bruno Ribeiro	Guarda Civil Metropolitano	05	13/08/21 a 17/08/21	N
387540/01	Fabio Junior Cardoso Primo	Guarda Civil Metropolitano	05	13/08/21 a 17/08/21	N
387686/01	Francisco Cesar Guirandelli	Guarda Civil Metropolitano	08	07/08/21 a 14/08/21	N
387258/01	Geraldo Castillo	Guarda Civil Metropolitano	30	07/08/21 a 05/09/21	N
385879/01	Getulio Pereira de Carvalho	Guarda Civil Metropolitano	08	22/07/21 a 29/07/21	N
392671/01	Hudson Rodrigues Roriz	Guarda Civil Metropolitano	30	17/08/21 a 15/09/21	N
392671/01	Hudson Rodrigues Roriz	Guarda Civil Metropolitano	30	16/09/21 a 15/10/21	S

397808/01	Ivagner Rodrigues Junior	Guarda Civil Metropolitano	06	18/08/21 a 23/08/21	N
394132/01	Jannder de Carvalho Teixeira	Guarda Civil Metropolitano	06	03/08/21 a 08/08/21	N
387501/01	Jefety dos Santos Mendes	Guarda Civil Metropolitano	15	17/08/21 a 31/08/21	S
387543/01	Jefferson Alegre Mafra	Guarda Civil Metropolitano	30	16/08/21 a 14/09/21	N
387543/01	Jefferson Alegre Mafra	Guarda Civil Metropolitano	30	15/09/21 a 14/10/21	S
394138/01	Leandro Donizeti dos Martyres Junior	Guarda Civil Metropolitano	07	18/08/21 a 24/08/21	N
392137/01	Leonardo Dias Batista Singami	Guarda Civil Metropolitano	05	07/09/21 a 11/09/21	N
389163/02	Liliane Caminha de Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	14	20/08/21 a 02/09/21	N
389163/02	Liliane Caminha de Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	16	03/09/21 a 18/09/21	N
389163/02	Liliane Caminha de Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	14	19/09/21 a 02/10/21	S
387571/01	Lucas dos Santos Procopio	Guarda Civil Metropolitano	07	07/08/21 a 13/08/21	N
387466/01	Luciano Gutemberg da Silva Vargas	Guarda Civil Metropolitano	15	02/08/21 a 16/08/21	N
388612/01	Marcos Vinicius Lima Dresch	Guarda Civil Metropolitano	15	16/08/21 a 30/08/21	N
387608/01	Michel Barbosa da Silva	Guarda Civil Metropolitano	14	05/08/21 a 18/08/21	N
392932/01	Nadja Bohre de Moraes	Guarda Civil Metropolitana	30	02/08/21 a 31/08/21	S
387341/01	Neial Elias Mello de Rezende	Guarda Civil Metropolitano	12	02/08/21 a 13/08/21	N
381375/04	Patricia Felix Barbosa	Encarregada Governamental	10	08/09/21 a 17/09/21	N
397725/01	Rennan de Souza Zampieri de Matos	Guarda Civil Metropolitano	60	18/08/21 a 16/10/21	S
390696/02	Robson Flavio Olmedo Escobar	Guarda Civil Metropolitano	10	13/08/21 a 22/08/21	N
387467/01	Ronaldo Adriano Ramos	Guarda Civil Metropolitano	60	12/08/21 a 10/10/21	S
388532/02	Rosimar Cristino Teodoro Ferreira	Guarda Civil Metropolitano	04	15/08/21 a 18/08/21	N
388532/02	Rosimar Cristino Teodoro Ferreira	Guarda Civil Metropolitano	05	19/08/21 a 23/08/21	N
392678/01	Sandro Gamarra Mendonca	Guarda Civil Metropolitano	05	26/08/21 a 30/08/21	N
397797/01	Sebastiao Alves de Araujo	Guarda Civil Metropolitano	10	26/07/21 a 04/08/21	N
387641/01	Wesley Henrique de Alencar Domingos	Guarda Civil Metropolitano	05	27/07/21 a 31/07/21	N

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021

VALERIO AZAMBUJA
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor, **Renato Ferreira Lima**, matrícula **404878** como fiscal e, **Ana Cristina Leiria Teodoro**, matrícula **380303**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão de que trata o Contrato nº 186, objeto: Prestação de serviços de mão de obra para instalação e desinstalação de condicionadores de ar, conforme solicitação da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, conforme especificações técnicas e quantitativos descritivos neste Contrato, conforme inciso II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Termo de Referência AGETEC/00005/TR/2021 e processo administrativo n. 25323/2021-12.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor, **Iron Duarte Gomes Silva**, matrícula **407033** como fiscal e, **Renato Ferreira Lima**, matrícula **404878**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão de que trata o Contrato nº 187, objeto: Aquisição de 200 (duzentos) periféricos de informática do tipo mouse, conforme descrição abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes

do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições ou anexação, conforme especificações técnicas e quantitativos descritivos neste Contrato, conforme inciso II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme o anexo do processo administrativo n. 69746/2021-45.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor, **Iron Duarte Gomes Silva**, matrícula **407033** como fiscal e, **Renato Ferreira Lima**, matrícula **404878**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão de que trata o Contrato nº 188, objeto: Aquisição de 200 (duzentos) periféricos de informática do tipo teclado, conforme descrição abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições ou anexação, conforme especificações técnicas e quantitativos descritivos neste Contrato, conforme inciso II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme o anexo do processo administrativo n. 69749/2021-33.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de Junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, conforme especificação constante no quadro abaixo, a contar de 1º de Setembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Do Código	Para o Código
402796/03	Alex Araujo de Paula	Direção e Assessoramento	0240200651	0240200652
417866/02	Alex Costa da Silva	Direção e Assessoramento	0240200651	0240200652
413157/02	Fabiano Braz de Araújo	Direção e Assessoramento	0240200651	0240200652
405413/02	Rebert Alves Barboza	Direção e Assessoramento	0240200651	0240200652
420083/01	Jailson Ferreira Primo Santos	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200651
397485/04	Jose Eduardo de Oliveira	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200651
402625/03	Kleber Afonso Silvestrini	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200651
420123/01	Matheus Falcão	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200651

Campo Grande - MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação



PORTARIA "PE" FUNESP n. 59 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNESP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na FUNESP, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
384549/1	ADMIR JOSE FARIAS	ELETRICISTA	5	27/05/2021	31/05/2021
411395/3	ANA BEATRIZ LOPES GARCIA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	26/07/2021	30/07/2021
349879/8	ANA LUIZA DE SOUZA LOUZAN	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	15/06/2021	21/06/2021
395409/11	AUGUSTO CALDAS BEZERRA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	10/06/2021	14/06/2021
398375/9	ELAINE MITSUKO NAGANO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	10	01/09/2021	10/09/2021
397330/1	EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	35	12/07/2021	15/08/2021

411369/4	FELIPE DE SOUZA DUQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5	22/06/2021	26/06/2021
385240/17	FRANCIANE PEREZ MOREIRA DE AZEVEDO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	4	19/07/2021	22/07/2021
398844/16	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	15/07/2021	19/07/2021
410797/2	HUGO NIEL SANTANA SILVA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	6	22/04/2021	27/04/2021
415711/1	IZABELA PINHEIRO MARTINS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	07/06/2021	13/06/2021
388849/20	JOAO PAULO REIS MIRANDA JUNIOR	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	8	30/03/2021	06/04/2021
388849/20	JOAO PAULO REIS MIRANDA JUNIOR	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	26/07/2021	01/08/2021
395568/4	JORILDA SABINO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	10	24/06/2021	03/07/2021
415720/1	JULIE KETHLYN DA CRUZ SANTOS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	04/05/2021	08/05/2021
415720/1	JULIE KETHLYN DA CRUZ SANTOS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	12/07/2021	18/07/2021
419597/1	KRISTORFE PACHELLI ALENCAR MAIA FEITOSA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	7	10/06/2021	16/06/2021
416062/1	LUCAS GABRIEL ORTIGOZA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	08/06/2021	14/06/2021
416062/1	LUCAS GABRIEL ORTIGOZA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	4	12/08/2021	15/08/2021
396199/17	LÚCIO BARBOSA NETO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	10	23/04/2021	02/05/2021
405505/11	MARCIO DA SILVA PINTO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	12/07/2021	18/07/2021
394664/33	MARCOS CORREIA DA COSTA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	27/05/2021	02/06/2021
393675/1	MARIA ISABEL HURTADO FLORES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	7	02/05/2021	08/05/2021
393675/1	MARIA ISABEL HURTADO FLORES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	5	10/05/2021	14/05/2021
402019/3	MAURICIO DO PRADO LIMA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	4	25/05/2021	28/05/2021
414466/3	MYLENA TAVARES BARBOSA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	06/08/2021	10/08/2021
388793/6	PRISCILA ROBERTA ALVES LEMOS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	4	08/06/2021	11/06/2021
388793/6	PRISCILA ROBERTA ALVES LEMOS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	8	07/07/2021	14/07/2021
397268/11	REGINA AMORIM CANDIDO	GESTOR DE PROCESSO	5	07/07/2021	11/07/2021
367370/2	ROSEMEIRE PEREIRA GOMES	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	10	31/05/2021	09/06/2021
418676/1	SABRINA SILVEIRA DE CASTRO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	01/06/2021	05/06/2021
415718/1	STÉFANI AGUIRRE DA CUNHA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	5	21/05/2021	25/05/2021
415718/1	STÉFANI AGUIRRE DA CUNHA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	4	21/07/2021	24/07/2021
404675/3	VANESKA APARECIDA MONSON	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	14	15/04/2021	28/04/2021
411485/5	WALTER ROGERIO NEVES JULIAO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	8	14/07/2021	21/07/2021
407604/2	YVYLYN APARECIDA MACIEL DE LIMA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	8	22/04/2021	29/04/2021

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
384549/1	ADMIR JOSE FARIAS	ELETRICISTA	7	07/06/2021	13/06/2021
395409/11	AUGUSTO CALDAS BEZERRA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	15/06/2021	21/06/2021
415711/1	IZABELA PINHEIRO MARTINS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	15	14/06/2021	28/06/2021
390491/1	ROSANGELA DIAS DA MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30	05/05/2021	03/06/2021
390491/1	ROSANGELA DIAS DA MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	60	04/06/2021	02/08/2021
390491/1	ROSANGELA DIAS DA MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	60	03/08/2021	01/10/2021
418676/1	SABRINA SILVEIRA DE CASTRO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	7	14/06/2021	20/06/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO

Diretor-Presidente da FUNESP



AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
 A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
 PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.140/2021-71
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTE E FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 28/09/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/09/2021
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**
 Superintendente de Licitações e Pregoeira
 Compras Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.181/2021-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS, IMPERMEABILIZANTE, SELADOR, SOLVENTES E MASSA CORRIDA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 28/09/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/09/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Superintendente de Licitações e Pregoeira
 Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.09.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.074/2021-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**
 Superintendente de Licitações e Pregoeira
 Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes 003 e 005 adjudicados pela autoridade competente e os demais lotes pelo Pregoeiro, assim como, o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.09.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.354/2021-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Superintendente de Licitações e Pregoeiro
 Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.09.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.908/2021-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**
 Superintendente de Licitações e Pregoeira
 Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.09.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.487/2021-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS IV

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**
 Superintendente de Licitações e Pregoeira
 Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

CONCORRÊNCIA: 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.467/2021-26

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTE COMERCIAL DO LOTEAMENTO JARDIM VIDA NOVA, BAIRRO NOVA LIMA, EM CAMPO GRANDE - MS
 Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
 Superintendente de Licitações e Presidente da CPL
 Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.333/2021-60

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o certame licitatório em epígrafe, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM CANGURU, EM CAMPO GRANDE - MS, resultou fracassado, em virtude do não atendimento às condições de participação do certame pela empresa ARNALDO SANTIAGO-ME. As razões que motivaram o resultado encontram-se à disposição na Ata 02 - Privativa. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
 Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II. Vigência: 23/11/2020 à 22/11/2021	001	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: ½"; Espessura da parede: mínima de 2 mm.	R\$160,00	248
	001.1	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: ½"; Espessura da parede: mínima de 2 mm.	R\$152,99	62
	004	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 1/2"; Material: latão; Requisito: com acabamento.	R\$27,00	405
	005	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 3/4"; Material: latão; Requisito: com acabamento.	R\$27,00	437
	006	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bóia alta vazão; Bitola: 1/2"; Material: polipropileno com haste de alumínio.	R\$16,87	323
	007	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bóia alta vazão; Bitola: 3/4"; Material: polipropileno com haste de alumínio.	R\$16,95	350
	008	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bóia alta vazão; Bitola: 1.1/4"; Material: polipropileno com haste de alumínio.	R\$93,95	298
	009	Material de hidráulica - Tipo: engate; Material: PVC; Requisito: flexível; Medida: 1/2" x 40 cm.	R\$5,00	641
	012	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	R\$9,50	345
	013	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	R\$13,00	487
	014	Reparo - Uso: registro de pressão 1/2"; Material: metal.	R\$26,95	572
	015	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1.1/4" e 1.1/2"; Compatibilidade: Hidra Max.	R\$26,00	1.133
	015.1	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1.1/4" e 1.1/2"; Compatibilidade: Hidra Max.	R\$26,00	123
	016	Dispenser - Tipo: álcool em gel / sabonete líquido; Material: plástico resistente; Capacidade: 800 ml, acompanhado de reservatório; Requisito: para fixação em parede.	R\$24,30	433

017	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente; Embalagem: 280 ml.	R\$16,60	382
018	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso: embalagem com no mínimo 310 gramas.	R\$19,99	332
019	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: cozinha.	R\$43,19	709
019.1	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: cozinha.	R\$43,19	51
020	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 3/4"; Instalação: parede; Uso: cozinha.	R\$72,00	831
020.1	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 3/4"; Instalação: parede; Uso: cozinha.	R\$63,00	62
021	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: para jardim.	R\$25,89	503
022	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: bebedouro.	R\$20,00	909
023	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	R\$41,30	880
023.1	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	R\$41,00	68
024	Torneira - Material: metal; Bitola: 3/4"; Uso: para jardim.	R\$20,99	635
025	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	R\$21,50	507
026	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: 1/2"; Instalação: parede; Uso: banheiro.	R\$21,50	347
027	Torneira - Tipo: boia; Material: plástico; Bitola: 3/4"; Uso: caixa d'água.	R\$6,45	390
028	Tubos e conexões - Tipo: adaptador roscável; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	R\$6,58	367
029	Tubos e conexões - Tipo: adaptador roscável; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	R\$12,20	297
030	Tubos e conexões - Tipo: adaptador roscável; Material: PVC; Bitola: 50 mm x 1.1/2"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	R\$14,90	389
032	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	R\$2,50	400
033	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	R\$1,90	327
034	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm x 1.1/2"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	R\$4,82	292
035	Tubos e conexões - Tipo: bucha de redução; Material: PVC rígido; Bitola: 25 x 20 mm; Requisito: curta, soldável.	R\$0,82	415
039	Tubos e conexões - Tipo: bucha; Material: PVC rígido; Bitola: 3/4" x 1/2"; Requisito: de redução, com rosca.	R\$1,00	385

042	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	R\$28,00	290
043	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm; Requisito: soldável.	R\$0,70	333
044	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	R\$01,02	330
045	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90°; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$5,60	334
046	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Requisito: soldável.	R\$3,85	267
047	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	R\$2,65	275
049	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	R\$3,40	233
052	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	R\$5,60	330

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 07/12/2020 à 06/12/2021	01	Eltrombopague Olamina - Dosagem: 25 Mg; Apresentação: Comprimido Revestido; Marca: Revolade.	R\$1.576,71	102
	02	Alfaglicosidase - Dosagem: 50 Mg; Apresentação: Pó Liofilizado Para Solução Injetável.	R\$1.549,60	1.280
	03	Rituximabe - Dosagem: 10 Mg / MI; Apresentação: Solução Para Diluição Para Infusão Intravenosa; Marca: Mabthera.	R\$5.533,64	158
	08	Somatropina - Dosagem: 36 Ui; Apresentação: Pó Liofilizado Injetável Em Caneta Preenchida; Acompanha: Fr. Amp. De Duplo Compartimento + 1 MI Diluente; Marca: Genotropin.	R\$1.069,25	132
	09	Sulfato De Glicosamina - Dosagem: 1,5 G; Apresentação: Pó Para Solução Oral.	R\$2,78	1.080
	10	Temozolomida - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula.	R\$4.185,02	6
	11	Belimumabe - Dosagem: 120 Mg; Apresentação: Pó Liofilizado Para Solução Injetável.	R\$564,70	702
	12	Belimumabe - Dosagem: 400 Mg; Apresentação: Pó Liofilizado Para Solução Injetável.	R\$1.882,33	297
	15	Diacereína - Dosagem: 50 Mg; Apresentação: Cápsula Gelatinosa.	R\$3,59	10.056
	16	Dicloridrato De Trimetazidina - Dosagem: 35 Mg; Apresentação: Comprimido Revestido; Marca: Vastarel Mr.	R\$43,38	227
	17	Cloridrato De Mebeverina - Dosagem: 200 Mg; Apresentação: Cápsula Gelatinosa Dura De Liberação Prolongada; Marca: Duspatalin.	R\$96,70	6
	19	Pancreatina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula gelatinosa dura com microgrânulos; Marca: Creon 10.000.	R\$31,38	36

	20	Pancreatina - Dosagem: 300 Mg; Apresentação: Cápsula Gelatinosa Dura Com Microgrânulos; Marca: Creon 25.000.	R\$62,88	168
--	----	--	----------	-----

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Vigência: 27/11/2020 à 26/11/2021	001	Polietilenoglicol (PEG) - Dosagem: 4000; Embalagem: sachê com 5 g; Preparo: manipulado.	R\$89,00	3
	002	Nortriptilina + Codeína - Dosagem: 60 mg + 15 mg; Apresentação: cápsula entérica; Preparo: manipulado.	R\$57,00	6
	003	Vitamina - Tipo: A + D3; Dosagem: 1 ml = 5.500 + 2.200 UI; Apresentação: solução oral gotas; Preparo: manipulado.	R\$33,80	10
	004	Carbonato de cálcio - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsulas; Preparo: manipulado.	R\$36,00	30
	005	Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução oral; Preparo: manipulado.	R\$30,00	10
	006	Acetato de hidrocortisona - Dosagem: 15mg; Apresentação: cápsula; Preparo: manipulado.	R\$43,50	12
	007	Acetato de hidrocortisona - Dosagem: 7,5 mg; Apresentação: cápsula; Preparo: manipulado.	R\$47,00	12
	009	Nitrofurantoina - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução oral; Preparo: manipulado.	R\$41,00	08
	010	Cloreto de magnésio P.A. - Dosagem: 500mg; Apresentação: Cápsulas; Preparo: manipulado.	R\$33,00	12
	011	Vitamina B6 + Vitamina B12 (metilcobalamina) + Betaína base (trimetilglicina) + Metilfolato (ácido fólico) - Dosagem: 100mg + 1mg + 300mg sachê individual; Preparo: manipulado.	R\$73,00	12
	012	L-carnitina - Dosagem: 1000mg/10ml; Apresentação: solução oral; Preparo: manipulado.	R\$170,00	08

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO. Vigência: 03/12/2020 à 02/12/2021	001	Indicador - Tipo: kit desafio; Requisito: indicado para esterilização a vapor, janela de visualização de aceito ou rejeitado, contendo esporos encubados em tiras de papel, frasco termoplástico; Contém: indicador biológico e integrador químico tipo 5; Tempo de resposta: 3 horas.	R\$80,00	25.440

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos

interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS III. Vigência: 11/12/2020 à 10/12/2021	001	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$2,01	649
	002	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$2,86	945
	003	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	R\$1,70	754
	004	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$4,86	610
	005	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$6,80	601
	006	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 60 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$18,89	717
	007	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$38,70	547
	008	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	R\$18,07	955
	009	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	R\$88,38	447
	010	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	R\$3,30	463
	011	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	R\$6,73	495
	012	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	R\$10,56	490
	013	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	R\$10,34	962
	014	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	R\$13,40	838
	015	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	R\$20,50	719
	016	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	R\$5,27	730
	017	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	R\$16,14	535
	018	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	R\$1,25	750
	019	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	R\$2,85	597
	020	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	R\$4,80	629
	021	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1"; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	R\$2,45	990
	022	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1.1/2"; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	R\$4,72	722
	023	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1/2"; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	R\$1,34	725

024	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm x 1/2"; Requisito: roscável e soldável.	R\$1,00	642
025	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm x 1/2"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$4,00	627
026	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$0,55	888
027	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 1/2"; Requisito: roscável e soldável.	R\$1,68	783
028	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 1/2"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$5,10	813
029	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: roscável e soldável.	R\$1,79	920
030	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$5,74	765
031	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$0,65	1.048
032	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 3/4"; Requisito: com rosca.	R\$2,29	1.055
033	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: roscável e soldável.	R\$4,34	775
034	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$13,50	730
035	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$1,59	820
036	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 50 mm x 1.1/2"; Requisito: roscável e soldável.	R\$14,20	580
037	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$3,22	815
038	Tubos e conexões - Tipo: nipel / niple; Material: ferro galvanizado; Bitola: 3/4"; Uso: para água; Requisito: com rosca.	R\$6,03	1.071
039	Tubos e conexões - Tipo: nipel / niple; Material: ferro galvanizado; Bitola: 1/2"; Uso: para água; Requisito: com rosca.	R\$3,64	742
040	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno cromado; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	R\$21,79	1.805
040.1	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno cromado; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	R\$21,79	121
041	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	R\$6,70	1.542
042	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Requisito: sanfonado, copo com adaptador universal	R\$22,79	1.147
043	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Bitola: 1¼" x 1½"; Requisito: sanfonado.	R\$15,80	864

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 08/12/2020 à 07/12/2021	003	Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 30 mg; Apresentação: Cápsula gelatinosa dura com microgrânulos Retard; Marca: Cymbalta.	R\$132,0000	152
	004	Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 60 mg; Apresentação: Cápsula gelatinosa dura com microgrânulos Retard; Marca: Cymbalta.	R\$270,0000	462
	006	Rivaroxabana - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	R\$178,0000	56
	007	Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	R\$166,2000	366
	008	Rivaroxabana - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	R\$166,2000	800
	13	Gliclazida - Dosagem: 60 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Marca: Diamicron MR.	R\$42,4500	166
	14	Micofenolato de Mofetila - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$5,5740	47.080
	16	Ticagrelor - Dosagem: 90 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Brilinta.	R\$206,4000	226
	17	Baclofeno - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido.	R\$0,2572	15.000

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Vigência: 08/12/2020 à 07/12/2021	001	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: branca; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$153,00	1.850
	002	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$157,00	700
	003	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$195,00	375
	003.1	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$195,00	65
	004	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$220,00	225
	004.1	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$205,80	75
	005	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: azul; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$207,00	80

006	Solvente - Tipo: diluente; Uso: diluente para tinta de demarcação viária; Composição: base de hidrocarbonetos de evaporação rápida; Cor: transparente (ligeiramente amarelado).	R\$209,00	450
007	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: branca; Acabamento: brilhante.	R\$74,00	100
008	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: preta; Acabamento: brilhante.	R\$74,00	100
009	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: vermelha; Acabamento: brilhante.	R\$74,00	100
010	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: alumínio; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$57,00	80
011	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: amarela; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$60,00	40
012	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul frança; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$46,80	50
013	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$47,00	80
014	Tinta - Tipo: fundo preparador; Categoria: galvite / super galvite; Acabamento: fosco.	R\$57,00	60
015	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$49,00	250
016	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: preto; Categoria: premium; Acabamento: fosco.	R\$63,00	220
017	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: verde folha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$59,00	50
018	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: vermelha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$62,00	100
019	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	R\$219,00	120
020	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	R\$214,00	50
021	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: branco; Acabamento: fosco.	R\$10,79	70
022	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: preto; Acabamento: fosco.	R\$10,79	100
023	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: azul frança; Acabamento: fosco.	R\$10,79	150

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020

O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 10/12/2020 à 09/12/2021	001	Cloridrato De Amiodarona - Dosagem: 200 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,5390	140.020
	002	Glibenclamida - Dosagem: 5 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea.	R\$0,0300	821.028
	006	Levodopa + Benserazida - Dosagem: 200 Mg + 50 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea	R\$1,3000	109.128
	008	Levotiroxina Sódica - Dosagem: 100 Mcg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,0800	32.120
	009	Levotiroxina Sódica - Dosagem: 50 Mcg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip	R\$0,1100	109.084
	010	Levotiroxina Sódica - Dosagem: 25 Mcg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip	R\$0,1000	49.928
	011	Losartana Potássica - Dosagem: 50 Mg; Apresentação: Comprimido Revestido; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,0900	2.379.260
	012	Ginkgo Biloba - Dosagem: 80mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,3300	240.896
	013	Isoflavona - Dosagem: 150mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea.	R\$1,0000	19.692
	014	Ibuprofeno - Dosagem: 600 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,2100	4.346.240
	016	Finasterida - Dosagem: 5 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,4900	32.000
	017	Maleato De Enalapril - Dosagem: 10 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip	R\$0,0370	314.588
	019	Ácido Valpróico - Dosagem: 500 Mg; Apresentação: Comprimido Revestido.	R\$0,3800	788

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA à Deliberação n. 694/CMDCA/2020, de 20 de agosto de 2020, republicada no DIOGRANDE n. 6.071, de 25 de setembro de 2020, na parte referente à Entidade abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:

Entidade	Valor Liberado	Valor Liberado
INSTITUTO ATOS DE AMOR PROJETO "BADMINTON"	R\$ 59.979,86	R\$ 47.983,90

LEIA-SE:

Entidade	Valor Liberado	Valor Liberado
INSTITUTO ATOS DE AMOR PROJETO "BADMINTON"	R\$ 59.459,36	R\$ 24.568,00 (via doações do Clique Esperança) + R\$ 22.999,49 (VIA DARF). Totalizando R\$ 47.567,49

CAMPO GRANDE -MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Regina Célia Filipini Malta
Conselheira Presidente/CMDCA

ERRATA à Deliberação n. 746/CMDCA/2021, de 29 de julho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.369, de 30 de julho de 2021, na parte referente à Entidade abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA Projeto: "Do Nascer ao Rejuvenescer para Melhor Atender Crianças e Adolescentes"	R\$ 56.639,36	R\$ 45.311,48 (via DARF exercício 2019 e doações via Clique Esperança exercício 2020)

LEIA-SE:

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA Projeto: "Do Nascer ao Rejuvenescer para Melhor Atender Crianças e Adolescentes"	R\$ 55.835,95	R\$ 24.388,76 (via DARF exercício 2019) + R\$ 20.280,00 (doações via Clique Esperança exercício 2020). Totalizando 44.668,76

CAMPO GRANDE -MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Regina Célia Filipini Malta
Conselheira Presidente/CMDCA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Pauta de Julgamento Nº. 0045/2021

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **05 (cinco) do mês de outubro de 2021, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:RECORRENTE: **Congregação Cristã no Brasil**
RECURSO: **Voluntário nº. 0363/2017**
PROCESSO: **802518/2015-02**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Ivan Carlos Fernandes**RECORRENTE: **MS Cercas - Comércio e Serviços LTDA - ME/DVS Indústria e Comércio EIRELI**
RECURSO: **Voluntário nº. 0395/2013**
PROCESSO: **14327/2012-11**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
REVISOR: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Paulo Milkem Abdala**RECORRENTE: **MS Cercas - Comércio e Serviços LTDA - ME/DVS Indústria e Comércio EIRELI**
RECURSO: **Voluntário nº. 0291/2014**
PROCESSO: **48889/2012-13**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
REVISOR: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Paulo Milkem Abdala**RECORRENTE: **Espolio de Antônio Carlos Pereira de Almeida**
RECURSO: **Voluntário nº. 0213/2017**
PROCESSO: **76499/2014-69**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Maria Rita Pereira de Almeida**RECORRENTE: **Instituto Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social**
RECURSO: **Voluntário nº. 0428/2017**
PROCESSO: **12985/2017-10**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**
PATRONO: **Ludimila Tainã Viana Neves OAB/DF 54.986**RECORRENTE: **Celso Rodrigues de Souza**RECURSO: **Voluntário nº. 0015/2020**
PROCESSO: **18506/2019-40**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Verificação de IPTU**RECORRENTE: **Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social**
RECURSO: **Voluntário nº. 0472/2019**
PROCESSO: **74228/2014-51**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Everton Martin**RECORRENTE: **Elizangela Couto Ferreira/Elaine Couto Ferreira**
RECURSO: **Voluntário nº. 0376/2017**
PROCESSO: **88535/2016-90**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2021

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Pauta de Julgamento Nº. 0046/2021

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **06 (seis) do mês de outubro de 2021, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:RECORRENTE: **Espaço Mix Festas e Eventos EIRELI - EPP**
RECURSO: **Voluntário nº. 0609/2017**
PROCESSO: **81504/2017-99**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**
REPRESENTANTE: **Ibraim Emilio Saddi**RECORRENTE: **Oscar Valenzuela**
RECURSO: **Voluntário nº. 0473/2017**
PROCESSO: **30348/2017-06**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário nº. 0528/2017**
PROCESSO: **19334/2006-15**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
REVISOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
REPRESENTANTE: **Carla Cardoso Nunes da Cunha**
REPRESENTANTE: **Nilton Kiyoshi Kurachi**RECORRENTE: **Gerson Francisco de Andrade**
RECURSO: **Voluntário nº. 0373/2017**
PROCESSO: **84305/2016-98**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código de Posturas - Multa**RECORRENTE: **Leila Garib de Paula**
RECURSO: **Voluntário nº. 0564/2019**
PROCESSO: **2156/2019-91**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
REPRESENTANTE: **Maurício Shiroma**RECORRENTE: **Emerson Leandro Hora**
RECURSO: **Voluntário nº. 0261/2020**
PROCESSO: **76694/2018-68**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**RECORRENTE: **Paróquia São Judas Tadeu/Arquidiocese de Campo Grande**
RECURSO: **Voluntário nº. 0030/2017**
PROCESSO: **5038/2012-02**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
PATRONO: **Janaína Marfisa Melo Godoeng Costa Trannin OAB/MS 12.207**RECORRENTE: **Roseli de Oliveira Chagas**
RECURSO: **Voluntário nº. 0491/2018**
PROCESSO: **94660/2017-47**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelo Flávio Delgado**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**RECORRENTE: **Roseli de Oliveira Chagas**
RECURSO: **Voluntário nº. 0492/2018**
PROCESSO: **94638/2017-98**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelo Flávio Delgado**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**

RECORRENTE: **Walcir Farinon Júnior**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0560/2017**
 PROCESSO: **72575/2016-65**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 PATRONO: **Denise Felício Coelho OAB/MS 11.571**
 PATRONO: **Vanessa Ribeiro Lopes OAB/MS 7.878**

RECORRENTE: **Giovanna de Souza Silva Antunes Fomm Felipe**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0620/2019**
 PROCESSO: **4437/2019-51**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ruberlei Bulgarelli**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Ana Leia Veron de Lima**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0698/2019**
 PROCESSO: **29894/2018-21**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2021

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Pauta de Julgamento Nº. 0047/2021

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **19 (dezenove) do mês de outubro de 2021, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Amélia Dal Ponte Vieira**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0559/2020**
 PROCESSO: **86275/2020-86**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Remissão de IPTU**

RECORRENTE: **Mariléia Fátima Arguello de Souza**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0429/2018**
 PROCESSO: **19518/2018-83**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Mariléia Fátima Arguello de Souza**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0478/2018**
 PROCESSO: **25454/2018-87**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Retificadora e Recuperadora Morena / Retificadora Moreno LTDA - EPP**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0722/2016**
 PROCESSO: **81559/2013-57**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Alberto Kalachi**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 REPRESENTANTE: **Fabiano Corrêa Moreno**

RECORRENTE: **Tacape Oficina Recuperação e Manutenção de Aviões LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0540/2015**
 PROCESSO: **54365/2014-79**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 PATRONO: **Marcelo Fernandes de Carvalho**

RECORRENTE: **Maria das Neves Pereira da Costa**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0067/2020**
 PROCESSO: **95563/2018-15**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Salomão Soares Calado**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0568/2020**
 PROCESSO: **109683/2019-61**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

RECORRENTE: **Cleusa Gomes de Almeida da Silva/Ana Lúcia da Silva Porto**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0429/2020**
 PROCESSO: **18898/2020-35**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Revisão de IPTU**

RECORRENTE: **Gabriel Lucas Pereira Alves**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0477/2018**
 PROCESSO: **7939/2018-34**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelo Flávio Delgado**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 PATRONO: **Handel Corrêa de Campos OAB/MS 15.797**
 PATRONO: **Gislaine Piovesan OAB/MS 15.477**

RECORRENTE: **Condomínio Residencial Villa Maggiore**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0749/2016**
 PROCESSO: **50178/2015-61**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 REVISOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 REPRESENTANTE: **Renan Abdala Carvalho CREA 12.665 D/MS**

RECORRENTE: **Glória Pedroso**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0552/2019**
 PROCESSO: **35968/2018-41**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Pauta de Julgamento Nº. 0048/2021

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **20 (vinte) do mês de outubro de 2021, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0568/2016**
 PROCESSO: **33692/2016-59**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 REPRESENTANTE: **Amilton Cândido de Oliveira**

RECORRENTE: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0208/2021**
 PROCESSO: **93164/2017-30**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 REPRESENTANTE: **Rudi Fiorese**

RECORRENTE: **Rodrigo Schossler**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0590/2018**
 PROCESSO: **82578/2017-61**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Controle Urbanístico – Multa**

RECORRENTE: **Lanconi & Barreto LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0048/2016**
 PROCESSO: **80797/2014-81**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 REPRESENTANTE: **Valdeci Cardoso Lanconi**

RECORRENTE: **Ney de Carvalho**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0010/2018**
 PROCESSO: **24476/2014-51**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

RECORRENTE: **Ribeiro Veículos S/A**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0009/2017**
 PROCESSO: **73175/2016-12**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Cancelamento de ISSQN**
 PATRONO: **Ana Laura Mariano Trivellato OAB/MS 20.858**
 PATRONO: **Carlos Augusto Melke Filho OAB/MS 11.429**

RECORRENTE: **CTDA Holding e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0168/2021**
 PROCESSO: **75095/2015-75**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de ITBI**
 REPRESENTANTE: **Thais Fernandes da Silva**

RECORRENTE: **Edvaldo Vicente de Lima/Rubens Pereira de Moraes**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0056/2018**
 PROCESSO: **84553/2017-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelo Flávio Delgado**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Isley Queiroz**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0122/2018**
 PROCESSO: **84072/2016-41**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Isley Queiroz**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0167/2018**
 PROCESSO: **81346/2016-69**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**

ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0474/2018**
 PROCESSO: **63914/2017-49**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ruberlei Bulgarelli**
 ASSUNTO: **Controle Urbanístico – Multa**
 REPRESENTANTE: **Patrícia Latife Eloy Rezende**

RECORRENTE: **G & S Comércio Varejista de Doces LTDA – ME/G & S Serviços Administrativos LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0104/2018**
 PROCESSO: **40245/2017-91**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Cadastro Econômico – Multa**
 REPRESENTANTE: **Samara Almeida Carreteiro Nantes**

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Pauta de Julgamento Nº. 0049/2021

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **27 (vinte e sete) do mês de outubro de 2021, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Fernando Faria Coelho**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0575/2017**
 PROCESSO: **70465/2017-77**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Cancelamento de Débito**

RECORRENTE: **A. A. da Silva - ME**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0390/2017**
 PROCESSO: **14731/2017-72**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Cadastro Econômico – Multa**
 REPRESENTANTE: **Aldilene Antunes da Silva**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0291/2018**
 PROCESSO: **20164/2018-10**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0292/2018**
 PROCESSO: **20162/2018-94**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0293/2018**
 PROCESSO: **20161/2018-21**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0294/2018**
 PROCESSO: **20205/2018-03**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0295/2018**
 PROCESSO: **20202/2018-15**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0296/2018**
 PROCESSO: **20209/2018-56**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0297/2018**
 PROCESSO: **20167/2018-16**

PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0298/2018**
 PROCESSO: **20175/2018-36**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0301/2018**
 PROCESSO: **20207/2018-21**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0302/2018**
 PROCESSO: **20183/2018-64**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0303/2018**
 PROCESSO: **20166/2018-45**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0304/2018**
 PROCESSO: **20210/2018-35**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0305/2018**
 PROCESSO: **20200/2018-81**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0306/2018**
 PROCESSO: **20198/2018-31**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0307/2018**
 PROCESSO: **20176/2018-07**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0308/2018**
 PROCESSO: **20185/2018-90**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0309/2018**
 PROCESSO: **20184/2018-27**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0310/2018**
 PROCESSO: **20163/2018-57**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**

RECURSO: **Voluntário nº. 0311/2018**
 PROCESSO: **20179/2018-97**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0312/2018**
 PROCESSO: **20193/2018-18**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0313/2018**
 PROCESSO: **20173/2018-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0314/2018**
 PROCESSO: **20172/2018-48**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0315/2018**
 PROCESSO: **20170/2018-12**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0316/2018**
 PROCESSO: **20181/2018-39**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0317/2018**
 PROCESSO: **20195/2018-43**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0318/2018**
 PROCESSO: **20177/2018-61**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0319/2018**
 PROCESSO: **20180/2018-76**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0320/2018**
 PROCESSO: **20178/2018-24**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0321/2018**
 PROCESSO: **20190/2018-20**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0322/2018**
 PROCESSO: **20191/2018-92**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0323/2018**
 PROCESSO: **20168/2018-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0324/2018**
 PROCESSO: **20186/2018-52**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0325/2018**
 PROCESSO: **20192/2018-55**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0326/2018**
 PROCESSO: **20187/2018-15**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0331/2018**
 PROCESSO: **20169/2018-33**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0332/2018**
 PROCESSO: **20208/2018-93**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0333/2018**
 PROCESSO: **20196/2018-14**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0334/2018**
 PROCESSO: **20171/2018-85**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Metrópole Imóveis LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0335/2018**
 PROCESSO: **20174/2018-73**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Elias Razuk Jorge Filho OAB/MS 10.122**
 PATRONO: **Vinicius Bonfim Brandão de Souza OAB/MS 20.400**

RECORRENTE: **Arantes Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0180/2019**
 PROCESSO: **5414/2019-91**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de ITBI**
 REPRESENTANTE: **Thiago Arantes**
 PATRONO: **Antônio Carlos Monreal OAB/MS 5.709**
 PATRONO: **Ivo Zilotti Alencar OAB/MS 14.002**

RECORRENTE: **Município de Campo Grande**
 RECORRIDO: **R. B. Construtora LTDA**
 RECURSO: **de Ofício nº. 0427/2017**
 PROCESSO: **53878/2012-46**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Cadastro Econômico – Baixa de Inscrição**

RECORRENTE: **Policarpo Vieira da Silva**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0354/2017**
 PROCESSO: **80121/2016-11**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**
 REPRESENTANTE: **Dailton da Costa Silva**

RECORRENTE: **Marilde Cavalcante Bezerra**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0437/2017**
 PROCESSO: **7661/2017-79**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ruberlei Bulgarelli**
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

RECORRENTE: **Maria Luiza D’Agustin Ferreira**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0133/2017**
 PROCESSO: **85193/2011-97**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**
 PATRONO: **Emmanuel Olegário Macedo OAB/MS 13.088**

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2021

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Acórdão: 0383/2021
Recurso: Voluntário nº. 0083/2016
Processo: 10479/2014-71
Recorrente: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Marcelino Pereira dos Santos
Representante: Senise Freira Chacha

EMENTA: AMBIENTAL – MULTA – INICIAR OPERAÇÃO OU ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL – PAGAMENTO VOLUNTÁRIO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PERDA DO OBJETO – RECURSO PREJUDICADO – NÃO CONHECIDO.

I – Nos termos que dispões o art. 44-I, da Lei n. 1466/73, o pagamento extingue o crédito tributário e tem como consequência subsidiária a perda do objeto do recurso interposto para questionar a autuação fiscal;

II – Constatado em diligência contábil que o contribuinte efetuou o pagamento do imposto questionado, o recurso por ele apresentado perdeu seu objeto, impedindo o seu prosseguimento;

III – Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário nº 0083/2016.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan **Marcelino Pereira dos Santos**
Presidente **Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Jorge Takeshi Otubo, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódia Palmeira.

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 033/2021

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 15 do mês de setembro de 2021, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **83740/2014-70**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1670/2014
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: **86469/2014-24**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1970/2014
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de carro reserva nos terminais de transbordo, em número estabelecido pela AGETTRAN

PROCESSO: **85024/2014-72**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1781/2014
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: **82837/2014-81**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1834/2014
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **86512/2014-51**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1742/2014
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

PROCESSO: **85034/2014-26**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1879/2014
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Dificultar o desembarque de usuário

PROCESSO: **86499/2014-95**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1794/2014
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

PROCESSO: **86467/2014-07**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2000/2014
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: **85376/2014-18**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1800/2014
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de tripulação no veículo

PROCESSO: **83790/2014-48**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1701/2014
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **83795/2014-61**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1705/2014
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Manter em circulação veículo, que tenha sido exigida a sua retirada, pela AGETTRAN, devido condições considerada inadequada

PROCESSO: **85367/2014-19**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1894/2014
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Colocar ou manter em operação veículo sem dispositivo de controle de passageiros ou com defeito

PROCESSO: **85356/2014-01**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1895/2014
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **82983/2014-36**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 1680/2014
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de tripulação reserva nos terminais de transbordo

CAMPO GRANDE/MS, 13 de setembro de 2021.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 32/2021

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
 IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2021

Thiago Loureiro de Araújo
 Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
000XXXX	026120/2019-48	00310-32098	IMPROCEDENTE
000XXXX	028051/2019-06	00311-32141	IMPROCEDENTE
000XXXX	028063/2019-87	00311-23451	IMPROCEDENTE
000XXXX	028074/2019-01	00311-23461	IMPROCEDENTE
000XXXX	028084/2019-57	00311-23463	IMPROCEDENTE
000XXXX	028187/2019-90	00310-23481	IMPROCEDENTE
000XXXX	029560/2019-57	00310-32305	IMPROCEDENTE
000XXXX	030104/2019-03	00311-23502	IMPROCEDENTE
000XXXX	033617/2019-86	00310-32478	IMPROCEDENTE
000XXXX	033628/2019-01	00310-32484	IMPROCEDENTE
000XXXX	033632/2019-70	00310-32486	IMPROCEDENTE
000XXXX	041955/2019-64	00311-23530	IMPROCEDENTE
000XXXX	088323/2014-50	000035-2178	PROCEDENTE
000XXXX	091677/2014-91	000035-2400	PROCEDENTE

000XXXX	091689/2014-70	000035-2387	PROCEDENTE	000XXXX	094861/2014-56	000035-2468	PROCEDENTE
000XXXX	091707/2014-50	000035-2340	PROCEDENTE	000XXXX	102670/2014-57	000035-2732	PROCEDENTE

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que foi **CANCELADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA** marcada para o dia 15 de setembro, quarta-feira, às 14:00h (quatorze horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o tema: "Setembro Amarelo", em referência ao mês de prevenção ao suicídio.

Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2021.

CAMILA JARA
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODOILSON PIRES
Membro

ADEMIR SANTANA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**: Considerando a adjudicação exarada pelo pregoeiro no dia 01/09/2021, em favor da empresa **ALTAIR GASPARINI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.048/0001-01 pelo valor global de **R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)**; Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório - Pregão Presencial n. 010/2021; Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras; **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n. 010/2021**, tipo menor preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do Edital.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº: 206/2017
Contrato administrativo nº: 025/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/08/2017, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

PARTE III**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

ADM DO BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação - AMPLIAÇÃO para atividade de **ATIVIDADES ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES** Localizada à **AVENIDA PRINCIPAL 1, Nº 100 - NÚCLEO INDUSTRIAL** município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

AUTO POSTO TCHE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação com validade de **06 MESES** a contar de 09/09/2021, para atividade de **POSTO DE COMBUSTÍVEL**. Localizada à **RODOVIA BR, 163, CHÁCARA 04** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

AUTO POSTO THCE EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 09/09/2021, para atividade de **POSTO DE COMBUSTÍVEL**. Localizada à **RODOVIA BR, 163, CHÁCARA 04** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

DD LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **52 MESES** a contar de 02/05/2018, para atividade

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME
Vigência: 31 (trinta e um) dias, a contar de 01/09/2021 a 02/10/2021.
Valor do Aditivo: R\$ 687,17
Data do Aditivo: 30/08/2021
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-11
Empenho nº: 338, de 31/08/2021
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo 206/2017.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Eduardo Efrain da Silva.

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 5.010

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 4.992, de 03 de setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.411, f. 36, de 10 de setembro de 2021, com relação ao servidor JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.011

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo **RODRIGO CESAR NOGUEIRA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 04 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.012

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **CINTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 13 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

de **Detetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, pinturas, elétrica, encanamento, desentupimentos, limpeza de algibes e caixa d'água, e pós obras, piso, pedra e persianas, jardinagem, reformas e limpezas em geral**. Localizada Rua Esperidião Amim Castelo Branco, Nº 69, Parati, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

Suzano S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria**. Localizada à **Av. Eduardo Elias Zahran, nº 900, bairro Vila Santa Dorotheia, município de Campo Grande -MS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UNIMAR convoca os Associados da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Aquarius I e II para uma Assembléia Ordinária, a ser realizada no dia 17/10/2021 das 8:00 às 12 horas, na avenida Conde Boa Vista com a Rua Felipe Nogueira na cidade de Campo Grande-MS para deliberarem a seguinte Ordem do dia Eleição posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até dia 10/10/2021. Se houverem mais de uma chapa o processo se estenderá até às 16horas. Informações na UNIMAR, rua Maria Carlota Giordano 799, Parque Residencial dos Girassóis, Nesta Capital no horário Comercial.